DECIMO ANNO—1861 SABBADO 12 DE OUTUBRO NUMERO 970

O CAMPEÃO DAS PROVINCIAS

PREÇO — COM ESTAMPILHA

Por anno..... 5$140
Por semestre..... 2$630
Por trimestre..... 1$350
Avulso..... $055

Publica-se ás Quartas e Sabbados.

Assigna-se no escriptorio da administração — Largo da Vera Cruz. Fora d'Aveiro recebem assignaturas e são competentes para receber todas as contas com o jornal — em Lisboa o sr. Jacinto José Antunes Lima, na rua de Cima de Socorro n.º 35, 2.º andar; em Coimbra o sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes; em Midões o sr. Bento Garcez d'Oliveira Carvalho; em Arganil o sr. Antonio Ignacio de Vasconcellos Delgado; em Vizeu, o sr. Manoel Paes Pereira; no Porto o sr. José Dias Alves Pimenta, na rua das Hortas n.º 12; em Braga o sr. Joaquim José Antunes da Silva Monteiro. As correspondencias serão remettidas francas de porte ao administrador, assim como a importancia das assignaturas, que serão pagas adiantadas; podendo aquelles srs. que preferirem mandar a importancia d'ellas pelo seguro do correio, deduzir da somma a remetter a despesa da remessa. As correspondencias e annuncios pagam por linha 20 reis. Os srs. assignantes effectivos teem direito a algum favor nas publicações que tiverem a fazer.

REDACTOR PRINCIPAL — J. E. D'ALMEIDA VILHENA.

PREÇO — SEM ESTAMPILHA

Por anno..... 4$000
Por semestre..... 2$350
Por trimestre..... 1$200
Avulso..... $50

AVEIRO.

O NOVO PARTIDO.

Não ha homens indispensaveis nem nos partidos, nem nos governos. Somos dos primeiros em confessal-o, e em reconhecel-o. Cada individuo dedicado pode ser um heroe, uma vez que sejam puras as suas intenções, e que o seu patriotismo não seja de ocasião, como tem acontecido com alguns politicos do nosso tempo, que porfiam em ser ministros sem outras credenciaes que a sua inergica vontade.

Está o povo cansado de ler programas pomposos, elaborados em horas de ocio por tanto candidato soffrego ou despeitado. O prurido da ambição desfaz-se em periodos artisticamente arredondados, e os talentos que se teem distinguido pela inercia ou pela incubação, reflectem-se n'essas concepções magestosas, que hão de conquistar a posteridade a tanta celebridade ignorada.

A cooperação de todos os individuos é necessaria para que a civilisação vá caminhando, para que o progresso não seja um apostolado vão, para que a sociedade aufira o maximo desenvolvimento compativel com os elementos empregados na difficil e trabalhada empreza, que a providencia a encarregou de realisar. O homem isolado é um atomo que se perde no gravitar incessante de muitos milhões de homens; associado é um poderoso motor, porque obrará d'acordo com outras peças da grande machina humana, ás quaes imprime impulso, regulando todos os seus movimentos por os de outros motores, que tenham a mesma força, e os mesmos movimentos.

Não ha individuos indispensaveis, porque indispensavel é só a verdade. O que ha é organisações privilegiadas, a quem o trabalho retempera as fibras, como a fabula reza de Antéo, que ganhava novas forças todas as vezes que estava em contacto com a terra. Acreditamos mais nas vocações robustas, que se recommendam pela pratica aturada dos negocios, do que nos genios transcendentes, que vivem na região das utopias, á espera que todas os seus fantasiosos projectos se realisem a *vol d'oiseau*.

Ha partido novo e partidos velhos. Ha homens velhos que se alistaram no partido novo, a fim de verem se á transformação politica se seguia a transformação physica, e se esta metamorphose os lava das maculas da edade, como se remontassem á edade d'ouro, e se banhassem nas aguas de Juvencio. Baldado empenho! Os annos denunciam-se nas rugas do rosto, e as nomenclaturas politicas valem tanto como as taboletas dos pasteleiros.

Não acreditamos que os esforços do novo partido possam auspiciar-lhe o primeiro tentamen. A arvore, para que fructifique, precisa ser tratada com esmero, e preserval-a cuidadosamente do rigor das estações. Expor o moço inexperiente ás armadilhas de uma sociedade astatuta, supol-o demasiado forte para resistir a todos os embates da adversidade; crer que o desejo e a palavra enflorada podem substituir outros requezitos indispensaveis, é uma falsa previsão, que muitas vezes é origem de desastrosos successos.

Queremos um governo liberal, e que fomente os melhoramentos publicos sem obrigar o paiz a penosos sacrificios. Queremos que os ministros da coroa se compenetrem dos deveres do seu cargo, não malbaratando a fortuna publica em concessões reprehensiveis. Queremos proclamado o progresso, e vel-o arvorado em pensamento unico, abraçado por todas as parcialidades, merecendo o apoio sincero de cada uma d'ellas. Queremos, finalmente, que o governo trabalhe activamente pela prosperidade do paiz, dando o seu apoio valioso a todas as emprezas uteis, e fazendo ver que a sua missão é mais grandiosa e progressista que as aspirações de seus proprios adversarios.

Um governo que satisfaça a todas estas indicações merecerá sempre o nosso apoio, e terá o voto do paiz. E' assim que as administrações se illustram, e criam clientella. E' assim que os partidos se enobrecem, se exaltam, e se fazem valer. E' assim, finalmente, que o progresso caminha, e que a religião da patria recebe um culto fervoroso.

Mas fazer-se um amalgama de individuos, apresentarem-se elles como candidatos á governação publica, e quererem que o seu voto prevaleça sobre todos os outros, é uma pretenção tresloucada, que assenta mal, principalmente quando os nomes que a recommendam não teem o cunho de auctoridade, tão apreciavel em tão arriscada conjunctura.

Dizem que o futuro do paiz é máo, porque nos partidos activos ha mais egoismo que desinteresse. Mas quem proclama tão incontrastaveis verdades? São os mesmos que fizeram parte d'esses partidos, e aspiram hoje a consolidar crenças já quasi extinctas! São os mesmos que levaram o desalento até ás ultimas filas das falanges em que combateram. São, finalmente, os homens, que formando a guarda do velho imperio, pretendem hoje rejuvenescer sob as aparencias do seu novo uniforme politico!

Não amesquinhamos as cambiantes, deploramos só a inconsistencia de opiniões, e a versatilidade de intuitos. Se foi só para obter taes resultados que se fez tanto barulho, e se poz a opinião em expectativa, era melhor deixar correr as couzas como iam, a avolumar a lista dos pretendentes ás pastas. Ha muito quem aspire a ser ministro, e muito pouco quem comprehenda os encargos da commissão.

De que elementos é formado o partido novo? D'onde veio? para onde vae? Os homens que o compõem são de differentes procedencias politicas, existindo por tanto manifesta heterogeneidade de opiniões e de interesses. Surgiu ao acaso, como essas plantas exoticas, que brotam, e mal atingem o seu desenvolvimento para logo murcharem. Vae em demanda do poder, que lhe foge, e que provavelmente não chega a tocar.

Eis á existencia e a missão do novo partido.

A CAMARA MUNICIPAL D'AVEIRO E OS CONTRIBUINTES.

Foi apresentada á camara municipal deste concelho a representação que os povos desta cidade dirigiram ao governo de sua magestade, para que Aveiro não fosse considerada como terra de terceira classe na distribuição do imposto industrial, visto que os interesses de seus habitantes não comportavam similhante classificação. Já em outra occasião apreciámos a resolução dos povos d'Aveiro se dirigirem ao governo para os aliviar do pagamento de tão pesadas collectas, mostrando a justiça dos peticionarios. Cumpre-nos agora fazer ver o modo porque procedeu a camara, afim de que o concelho d'Aveiro lhe faça egualmente justiça.

A camara não só acceitou a representação, como tambem expoz logo, pelas vias legaes, ao governo a necessidade de serem attendidas as reclamações dos povos seus administrados. Nem um momento só se deteve em advogar a causa dos peticionarios, que é justa, e deve ser attendida pelo nobre ministro da fazenda.

Aveiro deve ser considerada como terra de quarta classe, porque apenas tem 4 mil habitantes, e não póde ser equiparada a Coimbra, a Braga, e a Vizeu. As suas condições economicas são esperançosas; a sua barra pode ser no futuro uma das fontes mais poderosas da sua prosperidade; o caminho de ferro pode auxiliar os seus esforços, envidar mesmo as suas emprezas mais florescentes. Mas todos esses melhoramentos se acham ainda em embrião, devendo todos nós olhar para o presente, e não sacrifical-o com a esperança no porvir.

Defira, por tanto, á pretenção dos povos d'Aveiro o illustre ministro da fazenda. Tenha no devido apreço a exposição do corpo municipal desta cidade; e affaste de nós o flagello das contribuições impostas ás terras de terceira classe, visto que os recursos dos nossos laboriosos industriaes não podem com tão pezados encargos.

Esperamos mais este acto de justiça do sr. Antonio José d'Avila.

Eis a representação:

« Senhor! A lei de 30 de julho de 1860, que reorganisou o lançamento e repartição da contribuição industrial, dividiu todas as cidades e povoações do territorio portuguez em seis ordens, das quaes as duas primeiras constam das terras que excederem a cincoenta mil habitantes, e a terceira de todas as outras desde esta cifra até á de quatro mil. Resulta d'aqui que com excepção de Lisboa e Porto, todas as cidades e povoações importantes do reino estão igualmente comprehendidas nesta terceira ordem.

Aveiro, como tal, não pode portanto deixar de soffrer uma grave injustiça na equiparação com outras cidades muito mais populosas e importantes, e os seus habitantes industriaes e commerciaes vem respeitosamente á presença de v. m representar contra ella.

Se o lançamento de todos os impostos deve fazer-se equitativamente com os rendimentos de cada um, e se a importancia das industrias varia segundo a ordem das terras em que ellas são exercidas, nenhuma duvida ha que os signatarios ficam lesados nessa classificação, por isso que lhes é imposta uma verba igual áquella que pagariam em outras povoações mais populosas e importantes, e onde as suas industrias seriam por conseguinte mais productivas.

Não é difficil comprehender que não são os mesmos os lucros de qualquer industria em uma terra cuja população não excede a quatro mil almas, e em outra de vinte e quatro ou de trinta mil. Sem se pretender pôr em relevo os deffeitos da lei citada que abrange em uma só ordem povoações de tão differentes cathegorias para dividir em tres ordens as inferiores a 4 mil habitantes (onde bem consideradas as differenças são muito menores) claramente se vê que ha de haver injustiça e desproporção de umas a respeito das outras.

Já a intuição destes deffeitos, fez com que o parlamento, na passada legislatura, auctorisasse o governo de v. m. a mudar para a ordem immediatamente inferior aquellas povoações com as quaes se [illegible] injustiça de classificação.

Desta auctorisação, senhor, pretendem valer-se os abaixo assignados, porque em parte alguma a injustiça se mostrará mais evidente.

Aveiro, apesar de ser uma cidade, capital de districto e bispado, tem uma população pequena, em relação com a qual estão os interesses do seu commercio, e das suas industrias. Sobcarregal-a com as quotas respectivas á ordem em que se acha incluida, é impor-lhe não só uma contribuição disproporcional, mas um onus gravissimo e com que não pode.

Estará esta cidade na mesma plana que Coimbra, Braga, Vizeu, e todas as mais ricas e populosas cidades do paiz?

Ninguem o dirá.

Poderão as industrias e o commercio d'uma d'estas cidades, correr parelhas em interesses e lucros, e em egualdade de circumstancias, com os de uma terra da ordem da população d'Aveiro?

Tambem ninguem ousará affirmal-o.

Logo a injustiça relativa, quando a não houvera absoluta, é innegavel, e flagrante.

Sempre que se organisa um novo systema de contribuições, é facil cahir n'estes deffeitos, que a experiencia remedeia mais tarde, pela justa reclamação dos lesados, e solicita vigilancia dos governos.

Sob estes principios vem os abaixo assignados apresentar respeitosamente a v. m. a sua reclamação, para que sendo-lhe attendida, como se mostra de justiça, aproveite a Aveiro a auctorisação parlamentar, afim de ser collocada na ordem quarta e segundo ella feito o respectivo lançamento da contribuição industrial.

E. R. M.

Seguem se 234 assignaturas devidamente reconhecidas.

ELEIÇÕES COMPLEMENTARES.

No dia 20 do corrente vae ser de novo consultada a urna, a fim de se realisarem as eleições suplementares para preenchimento das vagaturas da camara dos srs. deputados.

Neste districto tem de se proceder á eleição em dois circulos eleitoraes, que são Ovar e Oliveira de Azemeis. Consta-nos que os candidatos do partido progressista governamental são os srs. Sant'Anna e Vasconcellos e Alves Martins.

Estimariamos que a esta nova campanha do suffragio concorressem as differentes parcialidades politicas, e fazemos votos para que a liberdade da urna não seja affrontada nem pela auctoridade nem pelos partidos militantes. A auctoridade tem a lei, cujas disposições deve respeitar; e os partidos não podem deixar de satisfazer ao indicado no mesmo preceito, para que não sejam exauctorados em face do paiz, ao attentarem contra as prerogativas da sociedade politica.

FEIRAS E MERCADOS.

Os Paturots de *pur sang* estão enthusiasmados em presença de seus descobrimentos. Como lograram bom exito na primeira tentativa, compromettendo o sr. Bettencourt com o sr. Fontes, afim de tomarem conta da posta, persuadem-se que tudo é roupa de francezes, e que todos procuram affrontal-os em tão rendosa especulação.

Disseram elles, que os mercados do concelho se faziam indevidamente em certos dias; porque sendo a junta geral do districto do voto que se fizessem nos proprios dias, exceptuando quinta feira santa, sexta feira maior, domingo de Paschoa, e dia de *Corpus Christi*, era certo desprezar-se este voto consignado no relatorio d'aquella corporação de 30 d'agosto ultimo, por isso que a feira da Oliveirinha fora transferida no mez de setembro não o devendo ser.

Ou os Paturots de *pur sang* não estudam as questões antes de as apresentar, ou caçoam com o publico, confirmando assim as suas repetidas manifestações, de que nunca fallam serio.

Quando escrevemos o nosso primeiro artigo sobre feiras e mercados não tinhamos presente o relatorio da junta geral; mas conservavamos bem impressa na memoria a resposta da camara municipal d'este concelho e a portaria do ministerio do reino de 12 de setembro de 1839, para que duvidassemos da doctrina do mesmo relatorio no caso subjeito. Nunca nos persuadimos que aquelle corpo de administração esquecesse os preceitos da mesma portaria, e que os atilados censores dessem mais uma prova de leviandade, ao censurar o sr. governador civil, quando s. ex.ª se houve como devia, dando inteiro cumprimento ás disposições citadas.

Sem haver accordo entre a junta e a camara sobre o estabelecimento de feiras e mercados, e designação do dia em que elles devem ter logar, é nulla e sem effeito qualquer deliberação tomada por cada uma d'estas corporações. E' preciso que ambas convenham, para que o acto tenha validade.

Ora a junta geral discordou do voto da camara d'Aveiro, logo vigora o que estava feito antes da resposta da camara e da deliberação tomada pela junta, até que vindo uma e outra a um acordo possa designar-se definitivamente o dia em que devem ter logar as feiras e mercados n'este concelho.

Os Paturots de *pur sang*, ignorando os mais triviaes rudimentos de administração, espantaram-se por verem que o sr. governador civil não obstava a que se fizessem as feiras segundo o voto da junta geral consignado no seu relatorio de 30 d'agosto ultimo. O que nos espanta a nós, é que gente que se julgava habilitada para desempenhar as funcções da alta magistratura mostre a sua inopia em assumptos trivialissimos. Alem do que, o proposito que os Paturots denunciam é na verdade mesquinho, pois em vez de se revoltarem contra o governo que os demittiu por não ter confiança n'elles, agridem brutalmente o magistrado que os substituiu, provando por isto, e por o mais dos autos, que tinham mais amor aos proventos do logar que vontade de estudar e satisfazer as necessidades publicas.

Estudem, estudem, e censurem depois, que se hão de dar melhor. Não comprometttam a imprensa com polemicas desaguisadas, nem façam uzo de fogos fatuos para readquerir a perdida popularidade.

ELEIÇÕES MUNICIPAES EM AGUEDA.

Constou-nos que fora por uma commissão composta de seis individuos apresentado ao sr. governador civil do districto um manifesto d'outra commissão eleita em Agueda para proceder aos trabalhos eleitoraes da camara, que no futuro biennio deve gerir os negocios d'aquelle concelho. Foi depois publicado em outro jornal não só o manifesto, como tambem a copia da acta de uma sessão, que se celebrou na Povoa, afim d'ahi se acordar no apuramento da lista, e no mais que havia a tratar.

Da acta vê-se que o apuramento, feito por escrutinio secreto, fora votado quasi por unanimidade. E' para notar que todos ou quasi todos os individuos presentes a este acto votassem em si, pois que poucos mais compareceram n'esta reunião. As demais assignaturas exprimem simples adhesões, que não teem valor algum intrinseco.

No manifesto, assignado por seis dos candidatos, diz-se que todos elles são bem reconhecidos por suas luzes, probidade e independencia. Só o sr. José Ferreira Estima, um dos cavalheiros apurados para a futura vereação, é que não assignou este documento, o que nos leva a crer que s. s.ª não se prestou a elogiar-se publicamente, como o fizeram os demais candidatos, pelo que o publico fica reconhecendo o cabedal de habilitações e bom juizo de cada um d'elles.

A commissão que se apresentou ao sr. governador civil, pediu-lhe ampla liberdade da urna: cremos que era este o pensamento de s. ex.ª antes da commissão se lhe apresentar. A missão da auctoridade está bem definida na lei, e é só a lei que ella deve cumprir e respeitar.

O concelho d'Agueda é um dos mais importantes do districto, e cremos que o seu capital de talento e probidade não está só depositado nos homens apurados na Povoa para a futura eleição municipal. Ha alli muitos cidadãos que podem prestar muitos e bons serviços áquelle municipio, e cremos não se recusarão a apresentar os seus nomes em competencia com os da lista apresentada ao sr. governador civil.

Se a commissão tem o apoio de todas as actividades productoras do concelho d'Agueda, como allega, o triunfo unanime dos seus candidatos é indubitavel. Se os mil e duzentos eleitores d'aquelle concelho forem da opinião dos cavalheiros que no dia 30 de setembro ultimo reuniram na Povoa, a fim de votarem em si, como muito dignos de serem deputados á vereação municipal, estamos certos que a eleição senão for unanime, será quasi unanime. Em taes casos, quer o administrador do concelho quizesse quer não a liberdade da urna seria um facto consumado. Escusado era, pois, impetrar o auxilio do governo civil para o vencimento de uma lista cujos nomes se acham, como se vê do manifesto, no coração de todos os bons cidadãos.

Pena foi que o artigo que precede a copia da acta e o manifesto desvelasse o proprio intuito. Ha gente para quem a expansão do resentimento é tudo, prejudicando muitas vezes os mais bem elaborados planos.

FOLHETIM.

O imperador, Roma e o rei d'Italia.

III

(Conclusão do n.º antecedente.)

Roma será ao mesmo tempo a capital de Italia e a séde da egreja. Dizia-se que isto não podia ser assim. Essas incompatibilidades não existem senão aos olhos d'aquelles que não olham senão para o passado. Mas se se imagina que a Europa nova será unida por laços federativos, porque as capitaes das nações não seriam a séde: esta de tribunal de cassação europea, como centro juridico; aquella do congresso europeu, como centro legislativo; outra d'almirantado europeu, como centro maritimo; mais outra de marechalapo europeu, como centro militar: do mesmo modo que a cidade eterna seria a séde do papa e de sacro collegio como centro religioso.

Não ha precisão de tremer que se desapparecer o poder temporal dos papas, reis, e imperadores se façam chefes e patriarchas da sua egreja. Este medo de czarismo não é da estação. Os povos são muito esclarecidos, para que hajam novos Henriques VIII ou Pedro I. Trata-se precisamente de fazer desapparecer de Roma esta confusão dos dous poderes, fonte do mais intoleravel despotismo.

Façamos por isso o nosso dever, succeda o que succeder! E o nosso dever presente, é que Roma seja deixada a si mesma. Dupla capital: capital d'Italia e séde do soberano pontificado.

Quando a França disser: Nos dias de prova, fui eu que vos protegi. Qual força vos recusei para que vós podesses reformar o vosso poder temporal e assim fazel o durar? Se vós não o fizestes, não foi por culpa minha. Restavos o poder espiritual, tratai de o não perder. E, por isso, ponde-vos á frente de todas as nobres e grandes idéas; protegei as para as purificar.

E quando a Italia accrescentar: Qual garantia vos recusei? Reinai sobre as almas; mostrai-nos caminhos novos, chamai nos a novos sacrificios, a uma mais completa diffusão dos principios de Christo.

Então o papado operará segundo as suas inspirações; mas não poderá queixar-se. Quem queria ver no papa um martyr?

Se o papa abençoa a Italia, então novos dias começarão para a egreja; se não, que os destinos se cumpram. Mas em todo o caso Roma será a capital d'Italia.

CONVENTO E SERRA DO PILAR.

Na margem meridional ou esquerda do Douro, fronteiro á cidade do Porto, se vê, eminente ao rio que lhe banha a raiz, um alto monte coroado com uma egreja e convento em ruinas, e algumas desmanteladas trincheiras. Este monte é a celebre *Serra do Pilar*, nome historico nos annaes da cidade invicta, como seu principal ponto de defeza, e como importantissima posição militar, forte por sua natureza. Ficou para sempre memoravel, nos fastos portuguezes, depois do tão celebrado e famoso cerco do Porto.

Nos dias 8, 9 e 10 de setembro de 1832, feriram se alli sanguinolentos combates, praticando-se actos de verdadeiro valor e abnegação em que todos rivalisavam em dedicação e bravura, tomando as proprias mulheres não pequena parte n'elles, ministrando cuidados aos feridos, munições aos soldados. 1

Triste recordação d'esses tempos de gloria e de padecimento em que cada dia era preciso dar um combate, a cada hora affrontar um perigo, soffrer uma privação a cada instante!

Foi no primeiro d'aquelles dias, que o sr. visconde de Sá da Bandeira, a cujo saber se deve, em parte, a lembrança e a realisação de se fortificar a Serra do Pilar, praticou um acto de valor e sangue frio digno da maior admiração, e que ennobrece a vida do valente general. N'esse celebre dia a Serra do Pilar, este forte baluarte da liberdade, foi atacado pelo inimigo do modo mais vigoroso que elle podia fazer. O reforço que partiu do Porto para auxiliar os bravos defensores da Serra, era commandado pelo valoroso Bernardo de Sá, o qual carregando sobre o inimigo até ao alto da *Bandeira*, logar um pouco distante para além da Serra, alli foi ferido com uma bala de mosqueteria no braço direito, de tal modo, que lh'o fracturou completamente; e, apesar das dores horriveis que devera sentir, com geral admiração de todos que o cercavam, continuou, como até alli, a conduzir a tropa ao seu destino; e da Serra, sustentando com a mão esquerda o braço de que nunca mais se havia de servir, a tornou a reconduzir para o Porto, aonde soffreu a amputação!

Pelas 2 horas da tarde do dia 14 de outubro d'esse mesmo anno, depois de um bombardeamento que durou 33 horas, e parecia uma chuva de bombas e granadas, disparando-se mais de 3,000 tiros de artilheria contra a Serra avançou o inimigo ao assalto em força de cinco a seis mil homens, dispostos em tres columnas, suppondo que o silencio dos sitiados seria por falta de munições, ou por terem abandonado o forte. Quando o inimigo estava a queima-roupa, a guarnição, que até alli se mantivera de proposito em perfeita inacção, mas vigilante, deu signaes de vida. Seis vezes os assaltantes se lançaram com valor aos parapeitos, e seis vezes encontraram uma resistencia superior á obstinação do seu ataque, até que aproximando se a noite se retiraram, perdendo 800 homens, e os da Serra 69 entre mortos e feridos. 1 De quantas batalhas se pelejaram em torno do convento da Serra, foi esta a mais memoravel e encarniçada: e de tantos nomes que se cobriram de gloria na defensão d'este importante ponto, sobresaem os dos distinctos officiaes Torres, e Bravo, sendo tal o comportamento do primeiro, que mais tarde foi agraciado com o titulo de visconde da Serra do Pilar.

1 Entre estas citaremos Margarida, linda rapariga de onze annos, que com outras muitas heroinas andava levando polvora aos defensores da Serra. Os estilhaços de uma bomba que rebentou perto d'ella a feriram horrivelmente, levando-lhe a mão direita. Caindo banhada em sangue, foi logo soccorrida por um cirurgião que, posto reconhecesse não serem graves os ferimentos do corpo, declarou ser urgente cortar-se-lhe immediatamente o braço para evitar a gangrena que era eminente.

Margarida, que em breve tornara a si do lethargo em que havia caido, ouvin a fatal sentença. Com animo varonil, levanta o braço mutilado, e offerece-o ao facultativo, pasmado de tanta coragem, naquella idade, e naquelle sexo.

Um frio glacial se apoderou de todos os assistentes, só ella se conservou inabalavel; e no momento em que o braço é amputado, a innocente e heroica Adelaide exclama: Viva a carta, viva D. Maria II!

Este maravilhoso episodio acha-se commemorado em quasi todas as obras, incluindo as estrangeiras, que tractam do «Cerco do Porto.»

1 O leitor curioso que deseje saber todas as peripecias desta guerra, pode recorrer ás obras estrangeiras como: «*The civil war in Portugal and the siege of Porto*» escripta pelo coronel inglez Owen, ou ao excellente resumo da historia de toda a campanha no 2.º volume do «*Tractado de Geographia*» do sr. D. José de Urcullu.

(*Continúa.*)

OBRA

Instrucções.

O sr. Carlos José Caldeira, visitador de fazenda d'alguns districtos do norte, dirigiu ao *Conimbricense* as instrucções, que aqui transcrevemos, para esclarecimento dos srs. escrivães de fazenda a quem especialmente se dirigem.

INDICAÇÕES AOS ESCRIVÃES DE FAZENDA.

1.ª Quando pela reunião dos gremios para a contribuição industrial, haja conhecimento de que não foram n'elles incluidas pessoas que lhes devam pertencer, podem ser acrescentadas á lista respectiva com as taxas correspondentes, concordando n'isso o escrivão da fazenda, que reforma então a lista e o contingente; mas logo em seguida avisará individualmente ás pessoas novamente incluidas no gremio, para irem examinar a repartição que este fizer, e della reclamarem ou recorrerem para a camara municipal, se se julgarem lesados.

Completa a repartição e passada em julgado, o escrivão inscreverá por addicionamento na matriz industrial, (segundo a parte do modello n.º 3), os individuos acrescentados ao gremio.

2.ª Logo que qualquer gremio, se constitua, é melhor que o escrivão de fazenda faça em seguida o abatimento do beneficio dos 3 por cento sobre o contingente respectivo, que o § 4.º do art. 19 da lei industrial concede aos gremios que façam a repartição; o que evita o grande trabalho do calculo daquella percentagem em relação a cada verba de contribuição, conseguindo-se mais breve e simplesmente o fim do artigo 118 do regulamento.

3.ª Quando n'o trimo do artigo 21 da lei industrial, os individuos de uma mesma profissão e ordem de terra forem menos de sete, mas que se reunam perante o escrivão de fazenda e façam por si a repartição, devem gosar do mesmo beneficio dos 3 por c., que a lei concede aos gremios, pela mesma forma recommendada no § anterior.

Ainda que a lei não o determine positivamente, deve sub-entender-se, que sempre que a repartição for legalmente feita pelos proprios contribuintes, ha direito a gosarem daquelle beneficio, sejam mais ou menos de sete.

4.ª Para evitar perda de tempo aos contribuintes que se reunam para se constituir em gremio, convém ter feitas d'antemão as actas de que tracta o artigo 76 do regulamento, bem como os recibos que os presidentes dos gremios devem passar ao escrivão de fazenda pela lista do gremio que este lhes entrega com o respectivo regulamento, que restituem depois de feita a repartição.

Nos concelhos ruraes ha gremios em que ninguem sabe escrever, e mesmo nas povoações maiores não é commum apresentarem-se pessoas expeditas em escrever uma acta, dar copia della etc. Os contribuintes enfadam-se com a demora e com estas formalidades; o que se pode obviar tendo escriptas ou impressas as actas, segundo o modello seguinte, com os claros convenientes:

Aos.... de..... de 186 nos paços do concelho de..... na presença do escrivão de fazenda, constituiram o gremio de..... os individuos abaixo assignados, e nomearam para presidente..... para procuradores..... e para classificadores....., de que se lavrou esta acta.

5.ª Na formação das matrizes prediaes, ter todo o cuidado de descrever os predios cada um de per si, com a sua designação (campo, terra, leira, etc) nome proprio porque algum conhecido, e quando seja possivel, indicar a superficie em metros quadrados; ou ao menos em alqueires de semeadura dos productos que de ordinario nelles se cultivam, em geira, aguilhadas, astins, etc., segundo as medidas de superficie, usadas nas localidades. Esta indicação pode servir para comparar e rectificar a avaliação do producto bruto que derem os louvados ao respectivo predio.

6.ª Não é permittida a designação em globo de varias propriedades, ainda que sejam do mesmo dono e se calcule a renda collectavel de todos.

Este processo do artigo 47 do regulamento da contribuição predial, é de grande conveniencia para os proprietarios, que em geral repugnam erradamente a darem os necessarios esclarecimentos; porque quando vendem um ou mais dos seus predios, ficando lhes outros, não se lhes pode diminuir a respectiva renda collectavel, se taes predios alienados não estiverem designados na matriz com seus especiaes valores, ainda que não deixarão de ir formar outros artigos para os novos possuidores, arbitrando se-lhes os valores correspondentes, sem comtudo serem abatidos no artigo em que estavam envolvidos.

7.ª Quando os louvados fizerem os arrolamentos, devem a par da avaliação declarar as rendas dos predios que andem arrendados e os nomes dos arrendatarios, bem como os foros ou pensões dos predios que os tenham, e a quem são pagos. Isto, porém, para os escrivães servirá só como meio de impedir que deem aos respectivos predios rendimento ainda menor, que a renda ou o foro. Não é essencial descrever as vendas e os foros nas matrizes, quando não seja pedido pelos proprietarios ou rendeiros, e pelo foreiro ou directo senhor.

8.ª Faz saber aos louvados, que logo que, se estabeleça o registro predial, o que provavelmente breve se verificará fica habilitado o governo a conhecer a inexactidão das avaliações, comparando as com os ultimos valores em que os predios foram transmittidos; com o que muitas vezes se poderão fundamentar os casos de dolo de que tracta o artigo 21 do regulamento predial, para serem castigados os louvados.

9.ª Tenha-se presente que o rendimento collectavel, pode augmentar pelas novas divisões de um predio urbano, segundo o artigo 140 do regulamento; bem como que os louvados de predios urbanos podem ser proprietarios segundo o artigo 12, o que em geral mais conveniente é.

10.ª Quando se proceda ao arrolamento dos predios em qualquer freguezia, convem recommendar aos louvados ou pessoas encarregadas de o fazer, que nos cadernos respectivos escrevam só de um lado do papel, deixando o verso em branco, separando por um traço e algum espaço, as notas relativas a cada predio, para que depois se possa cortar a folha em tantas partes, quantos forem os predios descriptos. Tambem pode uzar se de quartos de papel impressos com os dizeres necessarios a preencher pelos arroladores, servindo um só para cada predio.

Por qualquer destes dous modos, reunem-se depois n'um macete os papeis ou bilhetes do mesmo proprietario, dispõem-se os macetes pela ordem alfabetica dos nomes dos proprietarios. Os bilhetes rectificados pela confrontação com as velhas matrizes, informações da junta dos repartidores, da junta de parochia e mais diligencias do escrivão de fazenda, servirão para organisar a matriz escrevendo n'ella, n'uma serie de artigos, todos os predios que pertençam ao mesmo proprietario, descrevendo os porem um a um em artigo especial, com seu numero de ordem, localidade, producção, etc.

A' proporção que se descrevam todos os predios do mesmo proprietario, sommam-se os respectivos valores totaes collectaveis, e a somma ou resultado, escreve-se no bilhete da frente do macete, e tambem a freguezia e os numeros dos artigos competentes, e como ficam seguidos os predios, basta indicar de numero a numero, isto é o primeiro e o ultimo.

A ordem topographica é necessaria no arrolamento que se fizer na visita ás localidades; como meio para que não escape predio algum, indo todos seguidos ou apegados uns aos outros mas não é absolutamente precisa na ordem dos artigos na matriz, até porque tem necessariamente de ser alterada a ordem topographica, logo que haja vendas ou transmissões de predios, que obriguem a novos artigos.

Quando em consecutivos artigos da matriz, estejam descriptos um por um os differentes predios do mesmo proprietario, é mais facil, ou talvez só então possivel praticamente, a reclamação de terceiro; porque pode á vista do conjuncto dos predios muito melhor conhecer os que faltam, do que achando-se dessiminados pela matriz.

Estas indicações não são, como julgam alguns escrivães de fazenda, contrarias ao ultimo regulamento da contribuição predial, que substituiu completamente todas as antigas instrucções, No vigente, lê-se no art. 47: *Cada artigo da matriz predial, servirá para nelle se inscrever um predio. Todos os artigos serão numerados seguidamente na mesma matriz!!* Não determina, pois, a ordem topographica na descripção dos predios na matriz, mas sómente que cada predio, por mais pequeno que fôr seja lançado na mesma matriz, n'um artigo especial.

Em nenhuma parte do citado regulamento se falla em seguir a ordem topographica nas matrizes.

D'este modo, muito trabalho se poupa fazendo o mappa de repartição. Com os macetes já alfabetados em cada freguezia, ou simplesmente com os bilhetes da frente dos macetes onde se tenha escripto, como vae dito, o total do rendimento collectavel respectivo, facilmente se faz a alfabetagem geral dos proprietarios do concelho, que tem de seguir-se no mappa de repartição. A quantidade dos bilhetes que, não se seguindo esse methodo, teriam de se manejar para a alfabetagem geral, que seriam tantos quantos os artigos de todas matrizes do concelho, fica assim logo consideravelmente reduzida quasi ao numero de proprietarios do mesmo concelho. Só a respeito dos proprietarios que tenham bens em mais d'uma freguezia, é que appareceram tantos bilhetes quantas forem as freguezias em que os possuam, mas logo com a vantagem de conhecer-se o total do seu rendimento collectavel em cada uma d'ellas, e a numeração reunida dos respectivos artigos, elementos indispensaveis para o mappa da repartição.

Advirta se que a indicada ordem alfabetica nas matrizes, é sobretudo preferivel nas freguezias ruraes, e onde a propriedade esteja muito dividida. Nas freguezias das grandes povoações, onde todos ou a maior parte dos predios forem urbanos, convem mais a ordem topographica dos numeros de policia dos predios em cada rua, como bom meio de fiscalisação, para que nenhum seja omittido. Nas freguezias ruraes, que contenham sómente grandes predios, como no Alemtejo, é indifferente seguir na matriz a ordem alfabetica ou a topographica.

11.º Na formação das matrizes prediaes, não acceitar sem exame as avaliações dos louvados, copiando simplesmente os arrolamentos que elles façam, mas previamente fazer as diligencias determinadas nos art.os 41 e 56 do regulamento, alterando as avaliações que se reconhecer estarem mal feitas.

Como o preço medio dos generos nos ultimos seis annos é mais elevado que o das matrizes antigas, necessariamente devem as novas apresentar importante augmento no rendimento collectavel, mesmo suppondo que a producção estava bem avaliada, o que em geral não é verdade; e devendo esta augmentar nas actuaes avaliações influindo tambem para elevar o rendimento collectavel total, sem que disso provenha injustiça ou vexame para os respectivos contribuintes.

12.ª Nos concelhos onde ha muitas execuções, convem a formação d'um livro de regencia, em que a vista dos documentos e certidões de relaxe, alfabeticamente se inscrevam os devedores, com referencia ao numero do processo, lançando-se no mesmo livro o successivo andamento de cada um d'elles; á semilhança dos livros dos cartorios dos escrivães do judicial.

Isto facilita o serviço das execuções, e sobretudo o exame do estado dos processos, que os inspectores de contribuição tem de fazer.

Este livro é tambem utilissimo para nos novos modelos das relações de descarga, indicar na columna respectiva o numero da execução competente, quanto ás contribuições em divida. Esta referencia á numeração, a que poucos escrivães tem satisfeito, é comtudo indispensavel para boa e facil fiscalisação da cobrança.

13.ª Dar toda a attenção ao lançamento da decima de juros, exigindo as declarações a que são obrigados os tabelliães, os juizes de paz, e os escrivães dos inventarios em que haja termos com juros.

Obrigar as irmandades e todas as corporações sujeitas á decima de juros ou ao quinto a dar relação dos capitaes que tenham a juro, exigindo-lhes os respectivos titulos, para serem manifestados devidamente, e não fazer só obra pelas relações, como em algumas partes abusivamente se pratica.

14.ª Activar a extracção e cobrança dos conhecimentos de foros, encarregando a um ou mais agentes em cada freguezia, de descobrirem os emphiteutas, e ter todo o cuidado de anotar no respectivo cadastro os conhecimentos extraidos.

15.ª Nos concelhos onde os cadastros dos foros contem grande numero d'elles, formar um indice por freguezias, referido sómente aos numeros de ordem das inscripções respectivas, para facilitar as buscas, liquidações de remissões, etc., onde os mesmos cadastros o carecam, por não seguirem ordem alguma as inscripções no livro. Tambem esse indice, se pode fazer por conventos, commendas ou alcaidarias, com a mesma referencia aos numeros d'ordem das inscripções.

16.ª Formar os processos de transmissões atrazados, e ter todo o cuidado d'ora avante de lêr os testamentos que venham a sellar, para tomar as notas convenientes, pedir as copias, e examinar cuidadosamente as relações mensaes dos regedores e as participações dos tabelliães, escrivães, juizes de paz, etc., para proceder logo á intimação ás pessoas a quem se devam liquidar impostos de transmissão. Se os escrivães, tabelliães, juizes de paz, e outros empregados de justiça a quem cumpra fazer as indicadas participações, bem como as outras semelhantes para lançamento da decima de juros, não as mandarem em tempo, os escrivães de fazenda devem requisitar aos juizes a quem estiverem sujeitos os ditos empregados, que os obriguem á satisfação de seus deveres.

Aos juizes em correição, tambem podem requisitar que exijam áquelles empregados, a apresentação dos recibos das declarações, que devem ter enviado ao respectivo escrivão de fazenda, segundo o artigo 6.º e 7.º do regulamento da contribuição de registro; applicando-lhes, no caso de falta da apresentação de taes recibos, as multas estabelecidas no art.º 16.º da lei da mesma contribuição de 30 de junho de 1860, ou suspendendo-os até que apresentem os ditos recibos.

17.ª Na extracção dos conhecimentos da contribuição predial, advirta-se bem, que a percentagem a mencionar é a primitiva, ou dada pelo delegado, e não a que se emprega no mappa de repartição, para evitar em cada verba da contribuição, o calculo separado do imposto de viação e dos 2 p. c. para falhas, segundo o methodo estabelecido no artigo 89 do regulamento.

Julgamento.

Damos em seguida uma parte do extracto do julgamento do regicida Becker, que o jury de Bade condemnou a 20 annos de prizão, poupando-lhe a pena capital.

Bruchsal 22 de setembro.

Nunca procurador geral convocou jury algum de Bade para uma sessão tão carregada de grandes crimes como aquella que vae ámanhã abrir-se perante o tribunal criminal do circulo do Meio. A causa merece tanto mais reparo, que da pacifica Allemanha é certamente esta bella e ditosa região aquella que de ordinario menos que fazer dá á justiça. O ducado de Bade não tem nem annaes criminaes, nem jornaes judiciarios; não será este o maior elogio que se possa fazer das instituições e costumes d'este paiz? Ha circulos do ducado de Bade, o de Constança, por exemplo, em que, por falta de crimes, se succedem tres e quatro sessões sem que haja necessidade de appellar para o jury: é, pois, hoje por uma extranha mudança das cousas humanas, que tão graves accusações vão ser submettidas ao jury que ámanhã começará a funccionar.

Todos os grandes jornaes da Europa estão aqui representados, e os ultimamente chegados são obrigados a procurar hospedagem em casas particulares, que para elles se abrem hospitaleiramente.

O primeiro processo submettido ao jury será o de Oscar Becker, esse estudante de Leipzig, que, em 14 de julho ultimo, commettia contra o rei da Prussia, nos passeios de Lichtental, em Bade, esse attentado que impressionou toda a Allemanha, e sobre cuja significação e alcance se fazem aqui interminaveis commentarios.

Limito-me hoje a transmittir-vos o auto de accusação. E' redigido com uma simplicidade e sobriedade de linguagem que contrasta com o tom, que em casos semelhantes adoptam os procuradores geraes dos outros paizes.

Oscar Guilherme Becker não tem mais de 22 annos. E' allemão? E' russo? Os allemães querem que seja estrangeiro. E' verdade que seu pae é ainda hoje conselheiro de estado do imperador da Russia e director do lyceu de Odessa, mas asseguram-me que não per eu por isso a qualidade de allemão, do mesmo modo que Kotzebue, quando caiu aos golpes do punhal de Sand, não cessára de ser cidadão de Weimar por ter acceitado empregos na côrte de S. Petersburgo. E' tambem verdade que Oscar Becker passára a sua primeira infancia no collegio russo de Odessa, mas elle estava havia mais de dous annos na universidade allemã de Leipzig, e ahi, n'esse foco ardente de idéias, tinha bebido inspirações politicas totalmente allemãs.

O que não diz o auto de accusação, mas será estabelecido no debate, é que Becker era um mancebo de costumes irreprehensiveis, intelligente e estudioso. Ganhou, tanto na universidade de Leipzig como no collegio de Odessa, numerosas distincções; assim, apesar de seu insensato e enorme crime, a sua pessoa inspira uma especie de interesse. Becker foi desvairado, diz o auto de accusação, por leituras não digeridas... sem duvida, e gostamos d'esta imparcialidade que não crimina, a proposito d'um crime, certos livros, os jornaes d'um certo partido ou uma litteratura inteira, mas que se limita a apontar o perigo que ha em não saber ler bem ou bem comprehender idéias, que deixam de ser justas desde o momento em que um espirito ardente as exagera. Sob o punhal de um estudante allemão ha sempre um pensamento; as balas que tinham carregado a pistola de Becker eram a expressão de uma d'essas idéias que fermentam nas universidades da Allemanha, que agitam todos os espiritos, do Rheno ao Danubio, do Adriatico ao Baltico, mas a expressão exagerada, louca, fanatica. A idéia, no fundo, teria nascido de um patriotismo sombrio e feroz, e sob esse titulo não deixaria de ter analogia com a que armou, ha quarenta annos, o braço d'esse outro estudante de Sand, cujo punhal arabamos de ver preciosamente conservado na mesma cidade em que repousam os restos da sua victima. Eis a traducção fiel do auto de accusação:

«No domingo 13 de julho de 1861, um horrivel attentado foi commettido contra a pessoa de Guilherme da Prussia, que n'este verão residia na nossa cidade de Bade para aqui fazer uso das aguas.

Entre as oito e nove horas da manhã, o rei dava o seu passeio habitual de Bade a Lichtental, na alameda da direita para os pedestres, quando um mancebo, que vinha de Bade, passando ao lado do rei, o saudou respeitosamente. S. m. passou adiante do mancebo, que affrouxára o passo, e, acompanhado do seu ministro, proseguiu o seu caminho na direcção de Lichtental, em quanto que este mancebo, caminhando atraz, se aproximou do rei a alguns passos de distancia. N'este momento ouviu-se uma detonação e s. m. sentiu immediatamente uma dôr no lado esquerdo do pescoço. O conde Flemming voltou-se e agarrou logo o mancebo, que permaneceira sem fazer movimento algum a uma distancia de quatro a cinco passos, e que, á pergunta do conde, respondeu que tinha disparado sobre o rei.

Ao estampido da detonação, diversas pessoas, que tambem passeavam no lado esquerdo da alameda Lichtental, accorreram logo e ajudaram a prender o assassino. Este deu se logo a conhecer como um estudante de Leipzig, por nome Becker. A pistola de dous tiros, que servira para o assassinato e que elle lançára fogo fora, foi immediatamente encontrada no prado visinho e entregue, ao mesmo tempo que o assassino, ao poder da justiça. Verificou-se logo no proprio lugar do crime que a gola do casaco de s. m. fora atravessada por uma bala, que obliquamente e pela parte posterior tinha roçado a cravata e produzido uma contusão no pescoço. Esta contusão, que felizmente não teve consequencias de gravidade, necessitou de um tratamento de alguns dias. O assassino entregou logo ao conde de Flemming uma carteira, declarando-lhe que n'ella encontraria uma declaração em que explicava os motivos da sua acção. Effectivamente, uma carta encerrada n'esta carteira e assignada por Oscar Becker era concebida nos seguintes termos:

«Resolvi a acção que vou commetter, porque sou de parecer que sua magestade o rei da «Prussia, apezar de numerosos e louvaveis esforços, não é capaz de vencer os obstaculos que «se oppoem á solução da missão que, na sua «qualidade de rei da Prussia, deve cumprir para a unificação da Allemanha. Bem o sei, muitos desconhecerão a minha acção, outros hão-de reprovar-a ou achal-a até ridicula. Conheço «as tristes consequencias que a minha acção hade ter para com a minha pessoa, mas resta-me «a esperança de que ella terá uma influencia «feliz para o futuro da Allemanha. Finalmente, «oxalá que os allemães saiam de suas inuteis «discussões e passem aos meios de acção.

«Oscar Becker, estudante de direito em Leipzig.

«Escripta em Bade em 13 de julho de 1861.»

«O accusado nasceu em Odessa a 18 de junho de 1839. E' filho de Paulo Adão Becker, director do lyceu d'aquella cidade e conselheiro de estado actual do imperador da Russia. Na Paschoa de 1859, dirigiu-se á universidade de Leipzig, onde se matriculou como estudante de direito e de sciencias administrativas. Sem relações de amisade com seus colleg s, mettido comsigo e como um original, o accusado bebeu na leitura mal digerida dos livros perigosos o veneno das idéias que o levaram ao crime.

Já algumas semanas antes do attentado, elle se tinha occupado do modo de o executar, e havia chegado, quasi oito dias antes da execução, á firme resolução de pôr termo á existencia do rei da Prussia por meio de um tiro de pistola.

Com este fim comprára em Leipzig um par de pistolas d'algibeira, de dous canos, e as munições necessarias; exercitou-se a atirar por espaço de muitos dias, fez mesmo a acquisição de uns oculos para fazer a pontaria com mais certeza, e, finalmente, procurou um retrato photographado do rei, a fim de melhor poder reconhecel-o.

Assim preparado deixou Leipzig em 12 de julho e chegou a Bade na tarde do dia 13. O seu primeiro cuidado foi informar-se da habitação do rei, da hora, da direcção de seus passeios e de outras particularidades.

Na mesma tarde, na hospedaria da Flor, onde elle se hospedára, escreveu a carta que acima foi citada; na manhã do dia seguinte occupou-se primeiro em carregar a bala forçada os dous canos de uma das pistolas que tinha trazido.

Depois de ter mettido a pistola carregada no bolso da ilharga do seu *paletot*, dirigiu-se o accusado pelas 6 horas da manhã ao passeio de Lichtental. Chegando ahi, engatilhou a pistola sem ser observado, e quando, depois das oito horas, viu sua magestade encaminhar-se para a avenida de Lichtental, seguiu-o logo com a firme resolução de pôr em execução o projecto premeditado de assassinar o rei.

Para a execução do seu projecto, parou á direita atraz do rei, tirou vivamente a pistola da algibeira e disparou ao mesmo tempo os dous tiros na direcção das costas de s. m., julgando alcançal o mais seguramente n'este lugar, e, effectivamente, verificou-se logo depois do attentado que os dous canos da arma mortifera estavam vasios e interiormente ennegrecidos pela polvora. Os dous fulminantes tinham rebentado. Nenhuma das duas balas que haviam sido disparadas sobre sua magestade e que lhe roçaram o pescoço, puderam ser encontradas. Revistando-se o assassino, encontraram-se-lhe ainda 15 balas de chumbo e 20 fulminantes, e, além d'isso, no seu quarto da hospedaria, um maior numero de balas, a outra pistola e todos os utensilios necessarios para carregar e atirar.

Apesar das mais minuciosas indagações, não se pôde encontrar nenhum cumplice do crime do accusado. Elle mesmo nega energicamente que alguem tomasse qualquer parte no seu acto, e por differentes vezes, durante a instrucção do processo, declarou que o pensamento de matar o rei da Prussia não partira senão d'elle e chegara pouco a pouco a uma firme resolução. Até ao fim da instrucção, não mostrou o menor arrependimento de seu crime, e, pelo contrario, deplorou que a sua tentativa fosse mal succedida, esforçando-se por affirmar que só tivera em vista um grande e nobre fim—a unidade da Allemanha—e que, pela sua acção, só quizera exercer um effeito moral sobre a nação allemã a fim de apressar esta união.

A unica questão que se tornou duvidosa no decurso da instrucção foi saber se o accusado estava no completo gozo de suas faculdades. Depois de minuciosas investigações e observações, foi esta questão decidida affirmativamente, porque, apesar de ser estranho o modo de viver do accusado, nunca n'elle se pôde descobrir o menor vestigio de desarranjo de suas faculdades intellectuaes. Elle mesmo affirma ter obrado com plena consciencia da pena em que o seu acto incorreria e com plena liberdade de vontade. O seu procedimento, antes, durante e depois do acto, parece fornecer a mais evidente prova de veracidade de suas palavras...»

Aqui o auto de accusação, que é verdadeiramente e mais completamente do que em França uma exposição minuciosa das provas resultantes da instrucção, enumera todos os documentos submettidos ao tribunal de accusação, isto é, todas as peças da instrucção do processo, a saber: os depoimentos das testemunhas, os relatorios dos peritos.

De todos estes documentos o mais importante é a declaração do rei. Daremos conhecimento destas peças á medida que se forem produzindo no debate oral.

«O crime commettido pelo accusado, continua o auto da accusação, consiste em que elle formou com premeditação o projecto de matar s. m. el-rei Guilherme da Prussia, e que começou para pôr em execução o assassinato projectado fazendo da sua parte tudo quanto era necessario para o cumprimento do seu projecto; que só circumstancias independentes da sua vontade impediram a perpetração inteira do crime. O crime constitue, pois, uma tentativa completa de homicidio e tal como a previram e puniram os art. 205, 101, 107 e 114 do Codigo Penal de Bade.»

Notar-se-ha que Beker não é accusado do crime de alta traição, nem de attentado contra um membro da confederação germanica, o que lhe poderia acarretar a pena de morte. O rei é, comtudo, membro da confederação, mas por um lado não era soberano no lugar em que o crime foi commettido e por outro o Codigo Penal de Bade exige que o attentado commettido contra um membro da confederação tenha tido por fim a mudança da constituição da confederação, o que recusaram admittir o tribunal de accusação e o tribunal granducal, de modo que não fica senão fazendo carga a Beker uma tentativa completa de homicidio contra uma pessoa qualquer, crime, a que, segundo o Codigo Penal de Bade, menos rigoroso que os Codigos belga e francez, não compete, o maximo, se não a pena de 20 annos de prisão.

A'manhã ás 8 horas da manhã começam os debates.

(*Continua.*)

Recuza.

Damos aqui a carta que o principe D. João de Bourbon, dirigiu ao *Times* desmintindo os boatos que se espalharam, de que lhe tinha sido offertado o throno do Mexico.

«Londres, 16 de setembro.

Ha algum tempo, o *Times*, n'um artigo em que se occupava da questão do Mexico, e da provavel intervenção das duas grandes potencias europeas, para pôr termo á confusão, e á anarquia que desolam aquelle infeliz paiz, dignou-se indicar-me como candidato conveniente ao throno mexicano.

Eu não podia naturalmente deixar de me lisongear d'esta idéa, mas como foi mal interpretada, espero que me permittireis combater a opinião que d'aqui se produziu.

A idéa apresentada, encontrou eco nos jornaes do continente, e os meus inimigos, sempre attentos a approveitar todas as accusações para me prejudicar na estima publica, exploraram essa idéa para me representar como um homem ambicioso que só trata da sua propria elevação, e que é absolutamente indifferente a qualquer outra consideração, comtanto que consiga aquelle fim.

Permitta me, uma vez que me está vedado o paiz onde se espalhou esse boato, que eu regeito publicamente nas vossas columnas todo o desejo de obtera honra que se me apresenta. Herdeiro do throno de Hespanha pelos meus direitos de nascimento espero tambem fazer-me rei pela eleição do povo.

Mas para mim a terra do Mexico não tem attractivos. Não sou partidario do *plano de yguala* que decidiu que um principe hespanhol succederia no poder que estava perdido para a mãe patria.

Sou desconhecido no Mexico, e não tenho adherentes, ali apenas existem alguns amigos, particulares meus, entre os partidos que dividem aquelle infeliz paiz; de maneira que eu não poderia aspirar a occupar o throno, senão com o appoio das bayonetas estrangeiras. Uma similhante posição repugnava absolutamente ás minhas idéas e nada ha que me obrigue nunca a procurar o poder á custa da violação d'essa liberdade a escolha que eu mesmo invoquei, e sobre a qual estimo poder appoiar os meus direitos á corôa de Hespanha.

Parece-me que a unica e verdadeira base da grandesa de um principe existe na affeição do seu povo. Como eleito pelos estrangeiros no Mexico, seria eu sempre considerado como um oppressor.

Não sou pretendente ao throno de Hespanha por ambição pessoal, mas porque é minha profunda convicção, que pelos meus esforços, e pelos do partido liberal, o meu paiz poderia ainda ser elevado á posição que devia occupar entre as nações livres do Europa.

Se minha prima Isabel tivesse governado a Hespanha conforme as idéas liberaes da época, e as vistas das duas grandes potencias que protegeram o seu berço; se a grandeza moral e material do paiz tivesse sido desenvolvida por sabias leis honestamente executadas; se a liberdade civil e religiosa tivesse ali sido estabelecida de *facto*, e que a acção salutar de uma imprensa livre fosse permittida; se os tratados internacionaes tivessem sido respeitados, e se o meu paiz fizesse ouvir a sua voz no conselho das nações; se, finalmente, a Hespanha occupasse a posição devida ao valor e á lealdade de seus filhos individualmente, e em relação com os seus recursos naturaes, não se teria nunca ouvido fallar de mim como pretendente ao throno; e ainda que eu sempre devesse considerar a rainha Isabel como usurpadora dos meus direitos, acquiesceria voluntariamente a um estado de coisas que garantia o bem estar do meu paiz.

Durante os 38 annos que tenho vivido, nunca, antes do anno passado, tomei parte alguma nos negocios politicos do meu paiz; e se hoje para aquelles que me não conhecem, ou que duvidam dos motivos que me fazem obrar, eu posso parecer um intrigante pernicioso, um dia se desmonstrará que o unico fim que tenho a peito é o bem estar do meu paiz natal.

Posso eu não ser rei de Hespanha; posso morrer no exilio, estimulado pelo contraste, sempre presente ao meu espirito, entre a liberdade e felicidade do vosso paiz, e a oppressão e máo governo que desolam o meu; mas ficae certo de uma cousa:—é que a minha vida se dedica a obra, para que me julgo destinado.

Em presença d'estas considerações comprehendereis que não posso ser candidato á corôa do Mexico, e que deixo aos outros o campo livre.

Julgo-me, com a maior estima, vosso dedicado.

João de Bourbon.

SECÇÃO DE COMMUNICADOS.

Foi transferido do logar de juiz de direito d'esta comarca, para o tribunal commercial de Lisboa, o sr. dr. José Pereira Sanches e Castro.

Bem merecida recompensa, para um juiz tão benemerito, como o sr. dr. Sanches. A inteiresa, a probidade, a honra e intelligencia, são qualidades estas, que caracterisam s. ex.ª, e que pela sua não vulgaridade são altamente apreciaveis. A prova d'isto está na consideração, que acaba de receber, no seu despacho e transferencia, como está tambem no animo e sentir dos povos d'esta comarca, que, apezar do pouco que s. ex.ª entre elles se demorou, pelos muitos e constantes actos de summa rectidão e justiça, de sobejo conheceram, e apreciaram o seu nobre caracter, lamentando agora tão sensivel perda.

A par d'estes excellentes dotes e attributos, outros se dão em s. ex.ª não menos inferiores; se, como juiz é exemplar, como cidadão não o é menos. Affavel e delicado para todos, não avassalla a ninguem.

Era um estado feliz, este, em que se achavam os povos d'esta comarca e concelho: as suas pessoas e propriedade tinham sufficiente garantia de liberdade e segurança. Todas as auctoridades, por seu turno, concurriam, para esta felecidade. Oxalá, que o governo, não descurando nossos interesses, em breve preencha dignamente este logar de juiz, para que continue este inalteravel socego e confiança.

Celorico de Basto 5 d'outubro de 1861.

Rodrigo Marinhó da Silva Macedo.

SECÇÃO DE CORRESPONDENCIAS

Figueira 1 de outubro de 1861. — Sr. redactor. — Peço lhe o obezequio de com a possivel brevidade dar cabimento nas columnas do seu acreditado jornal a esta meia duzia de linhas que hoje lhe dirijo, e com as quaes pretendo responder a esse *pobre* articulista que se lembrou de vir pela imprensa defender o sr. engenheiro Silva, a quem a Figueira toda hoje odeia deveras pela forma como elle nos quer comprometter o nosso futuro.

Ficar-lhe-hei grato por este obzequio e creia que sou

De v. etc.

As obras do Porto e barra da Figueira.

No numero 801 do jornal o *Conimbricense* apparece um artigo em defeza do sr. Silva, engenheiro director das obras deste porto e barra, o qual realmente se torna muito notavel *pela força dos argumentos produzidos*.

E' na verdade muito para admirar como ha quem perca o tempo dizendo tanta sandice, escrevinhando tanta frioleira, e que depois de tudo isto se prepare para contar glorias nunca adqueridas, e nem se quer presumiveis!

A julgar pela leitura dos dois ultimos periodos do mencionado artigo, ninguem deixará de suppor que elle foi escripto com vistas de

responder aos argumentos de um outro publicado no *Jornal do Commercio* de Lisboa, no n.º 2379, o qual supposto não saibamos a quem é devido, com tudo somos obrigados a dizer, que elle foi bem concebido e alli se expoem com muita verdade todos os desatinos que o engenheiro Silva tem commettido na direcção das obras do porto e barra desta villa.

Mas se por um momento se suppõe ser aquella a intenção do articulista, é certo que tomando ás mãos um e outro periodico não se encontra no artigo que defende, uma só resposta que geito tenha a qualquer das perguntas que se faziam.

E como haviam de taes respostas apparecer escriptas por um terceiro, de forma que convencessem, se o proprio sr. Silva na sua carta publicada no *Jornal do Comercio* n.º 2392 as não pôde dar, e estamos convencidos que não poderá nunca, por quanto ou esse sr. ha de negar os factos escandalosos que alli se lhe apontam, ou então ha de confessal-os, e confessando-os não se pódem calcular as consequencias que se seguirão!

Somos de opinião que seria uma grande fortuna para o sr. Silva, se estes esturdios o deixassem, mas se parece ser o destino quem ordena, que para maior castigo sejam os seus proprios sequazes quem lhe tramem os peiores bocados que sua sr.ª é obrigado a passar!!

Ahi tem pois o sr. director das obras como se vem responder ás perguntas tão serias que no *Jornal do Commercio* lhe eram dirigidas. Diz o articulista.

« Desde que em novembro de 1859 se abriu a nova barra, tem esta sempre conservado a proveitosa direcção de L. R. e grande profundidade, prestando se ás entradas e saidas dos navios, mesmo de grande lote, que são faceis, promptas e sem grande risco. E este bello estado é devido á bem calculada direcção do grande molhe do sul da barra, que o sr. Silva tem ha dois annos andado a reforçar para resistir, como tem resistido sem o mais leve abalo á força do mar, e a concluir as obras da maior parte d'elle, do nivel da praia-mar para cima, e n'elle tem sido a força dos trabalhos e lá continuam. »

Falsidade! Illusão desgraçada!.. Onde é que está essa barra a que chamaes nova!?.... Onde está essa barra que dizeis tão boa que podem entrar n'ella embarcações *mesmo de grande lote*, quando um pequeno navio com bacalhau esperou ainda a semana passada uns poucos de dias fóra da barra pelas marés de lua para entrar?!

Como é que se vem asseverar pela imprensa — como se fôra verdade — que o sr. Silva tem andado ha dois annos a reforçar esse celebre molhe do sul, se ha perto de um anno (se não ha mais) que alli se não gastam cinco reis com mira em utilidade e se tem deixado ao desamparo as extremidades de N. O. e O. unicas partes expostas delle, tendo assim á mercê das vagas quantiosas porções de cabedal, que d'um momento para o outro podem desapparecer; sendo tanta a verdade do que aqui expomos, que ainda hoje, examinando, se veem n'aquelles dois extremos boas dezenas de metros em extensão completamente desguarnecidos de pedra onde tanto a precisam!....

E depois, como é que se vem dizer com um dogmatico entono, que esse paradão ou molhe do sul *está tão bem construido que com toda a força do mar este não soffre o mais pequeno abalo*!?....

Por Deos calai vos ineptos!.... Onde é que em toda a extensão essa obra de que fallaes está exposta ao mar?

Onde existe ella, se não toda encoberta pelo lado do poente, por um immenso serro de areia, vulgarmente chamado cabedello, e o qual nem se quer a espuma lá lhe deixa chegar!

E demais quereis um exemplo do que póde essa, a que chamais, solida construcção, fallai das duas extremidades de N. O e O. e ahi vereis, que sem uma grande marezia — que já ha annos aqui não temos — tem-se tornado necessario reforçal-as pelo lado de fóra com immensos caixões cheios de pedra, os quaes collocados entre estacas evitam, ou tem pelo menos evitado até hoje que o mar as desfaça.

Dizei isto, e tereis dito a verdade; mas vir á imprensa dizer que esses mil e tantos metros de paredão que ahi se veem, estão tão solidamente construidos que o mar lhes não causa o menor abalo, isso é faltar á verdade, por quanto o mar não chega lá.

E pois que fallais d'esse outro molhe do norte construido proximo á fortaleza de Santa Catharina, deixai que vos digamos a tal respeito o que comnosco pensa toda a gente séria desta terra. E' a essa obra malfadada que devemos a total ruina em que se acha o nosso outr'ora soffrivel porto, se é que hoje se lhe póde dar este nome.

A Figueira actualmente — dizemol o com fouteza — já não tem porto.

A sua total ruina é devida a esse pedaço de paredão construido na extremidade da margem direita, o qual com a direcção que lhe deram de S. E. tem feito que as areias todas se depositem ao longo da villa, aniquillando assim totalmente o ancoradouro que antigamente existia, e tornando penozo, senão impossivel o embarque dos generos de commercio, que hoje já se não faz senão durante as primeiras tres horas da vasante da maré, e sómente nos dias calmosos e em que não ha na barra muito mar.

Ahi teem pois os defensores do sr. Silva qual o resultado devido a esse paredão, que julgaram dever citar como modelo de todos os paredões reguladores, e que por um momento quizeram fazer suppor que elle era o nosso protector, que sem este a Figueira seria invadida pelo proceloso oceano, e d'uma vez riscada da lista das povoações do nosso paiz.

Ficamos por aqui hoje, e não podemos continuar a analizar o enfadonho ennunciado de petas com que o articulista nos presenteou no *Conimbricense*. Faltam-nos para isso as forças, e sobre tudo o sangue frio, mas o que lhe asseveramos, é que, se nos virmos obrigados a voltar á imprensa ainda outra vez, seremos então menos recatados e levantaremos de todo o sudario que encobre tantas vergonhas.

De v. etc.

Incognito N.º 4.

Villarinho do Bairro 3 de outubro de 1861 — Sr. redactor. — Lendo o *Campeão das Provincias* que v. tão dignamente redige, sob o n.º 966 de 28 de setembro ultimo, vejo um artigo ou correspondencia de Annadia com data de 20 do dito mez com relação a uma outra minha incerta no seu jornal n.º 962 do 11 do mesmo sobre a postura municipal deste concelho de Annadia, relativa ao dia em que devia principiar a vindima. Supposto o auctor do artigo se não assignasse, porque não é assim que se discute com lealdade — eu não lhe devia responder; mas como se diz que eu dera uma prova da minha incoherencia, é preciso que volte á imprensa para justificar o meu dito.

Na minha correspondencia de 2 de setembro que consta do seu jornal n.º 962 disse que tendo sido convidado por officio do presidente da camara para assistir no dia 31 de agosto á reunião da camara com outros mais proprietarios para se resolver o dia em que devia principiar a vindima no corrente anno, observara que havia uma postura que vedava o vindimar antes do dia 15 de setembro, e disse pouco mais, ou menos como ella tinha sido concebida; mas não me referi á postura tal qual ella existia, porque a não vi, nem se me communicou na circular, ou convocatoria. Apresentei o pensamento concebido, mas não houve falsidade, dado o caso que seja verdadeira a postura original, que o tal anonimo transcreve no seu jornal, o que lhe não disputo. A unica differença que se nota, é que na reunião da camara com os 30 proprietarios do concelho podia o dia 15 de setembro marcado ou designado para se vindimar antes, ser antecipado, ou prorogado. Agora pergunto ao articulista: De que servia dizer-se no accordão, ou postura que ficava prohibido absolutamente vindimar-se antes do dia 15 de setembro? Se este dia depende da reunião do dia 31 de agosto? Não lhe parecerá que foi inutil marcar o dia 15? Se tinha de tomar-se uma outra postura antes daquelle dia? Diga, diga, que sim, ha de concordar comigo—*Nisi utile est quod facimus, stulta est gloria.*—Se me disser que a postura foi mal redigida, concordo; o dia 15 de setembro ficou sem valor, e foi uma nullidade, ociosidade, ou inutilidade marcar-se.

Parece-me ter dito de sobejo para me justificar perante o publico; mas não ao anonimo, a quem mais não responderei, em quanto não se assignar, mesmo para não lhe causar tedio com os meus escriptos.

Peço a v., sr. redactor, que no primeiro numero do jornal que se seguir me faça o distincto obzequio de lhe lançar estas poucas linhas, no que summamente obzequiará quem é com toda a estima e consideração.

De v. etc.

Matheus Corrêa d'Oliveira Almeida.

SECÇÃO DE NOTICIAS.

O que o berço dá a tumba o leva.—Azurrou de novo o burro de Esopo, mordendo raivoso o freio, e escarvando a terra. Estavamos prevenidos, porque já esperavamos coice. Todas as vezes que a rozeta do acicate lhe comprime os ilhaes, ou que lhe applicamos ás mataduras o botão de fogo, o azinino panelleiro arrebita as orelhas, e joga de garupa.

A carne não foi vendida o anno passado por 58 rs., ornea o lazarento onagro de Riba-Douro, meio anno vendeu-se por 55 rs., e meio anno por 60 rs., o que faz que o arratel de carne custasse 57 reis e meio! Esta demonstração foi o resultado de quinze dias de lucubrações, pois a principio o calculo chegava a oito rs.! Se esteve tanto tempo para exhibir mais esta prova da ductilidade da sua arithmetica, era melhor apresentar logo o heroe azinino todos os seus calculos, e não levar o publico a jurar nas suas affirmativas. Fique-se sabendo de uma vez para sempre, que o incendiario de Tendaes em dizendo duas couzas, uma affirma, e outra nega. E' esta a sua propria declaração, e só assim se explica a maleabilidade do seu caracter, aquelle espirito irrequieto, que o obriga hoje a dizer mal do que hontem osculou e bajulou.

A camara actual não poz em praça o fornecimeto das carnes verdes. Cedendo ás exigencias justificadas da opinião publica, e ás conveniencias dos habitantes do concelho, proclamou a livre venda, obedecendo aos preceitos da economia, pois que a concorrencia determina a barateza e boa qualidade dos productos.

A vaca está em Aveiro por 65 rs. o arratel, ou 459 gramas. A famosa commissão dos talhos tambem a vendeu por o mesmo preço nos primeiros dois mezes da sua gerencia. A qualidade não é inferior á da carne então exposta á venda. Ha dois talhos em vez de um só. Existe o antagonismo de interesses, e por tanto a emulação entre os productores. Com a emulação lucra o povo, porque póde ir comprar onde lhe fizer mais conta.

Ora se a livre venda das carnes verdes provar mal, pode mais tarde o mesmo genero ser fornecido por arrematação. Se os habitantes do municipio entenderem que o monopolio lhes é mais vantajoso, pode-se firmar de novo tão nocivo principio. Mas a liberdade de cada um poder vender como lhe aprover é mais conveniente do que a taxa imposta, e o exclusivo.

Esta é a verdade, e é isto o que o azinino censor de Tendaes não poderá contestar, a despeito do seu moto favorito — *cum brutis non est luctandum.*

Em quanto ao repezo está a questão sufficientemente discutida. Se a camara transacta propoz, e o conselho aprovou, que o repezo fosse obrigatorio tanto para o vendedor como para o consumidor, foi um disparate, de que é impossivel absolver-se. Para o comprador o repezo póde ser facultativo; depende exclusivamente da sua vontade submetter de novo á balança o genero que comprou para seu consumo. Affirmar o contrario, não é só ignorancia das mais triviaes noções de direito, é crassa estupidez. Para o vendedor é que o expediente do repezo pode ser obrigatorio. Este ultimo é que está no caso de ser compellido a acceital-o. Mas é mais curial e acertado, que em vez do repezo, o consumidor que presuma ter sido logrado, se queixe á auctoridade competente, a fim de que, no caso de se evidenciar o roubo, seja punido o cortador, e aquelle indemnisado.

As formosas e corpulentas arvores que o asno de Ferreiros disse terem sido abatidas no campo de Santo Antonio, reduziram-se a alguns provectos freixos, faltos de seiva, e carcomidos, como algons que para amostra ainda lá ficaram de pé, para attestar a animosidade d'essa raça de aspides, que para ahi vive da difamação e da calumnia. Ide ao campo de Santo Antonio, e lá depararéis com a verdade da nossa proposição. Pois as que foram cortadas tinham a mesma vida e duração. As pessoas que arremataram as arvores aproveitaram apenas alguns pedaços de madeira, das quaes podiam *os troncos estar integros*, e com tudo não terem folhas, nem raizes que lhes alimentassem a vida. Todas ellas, porem, estavam apodrecidas no meio do tronco em quasi dois metros de extensão. Mas o onagro protesta que ha de ir inquerir a madeira carunchosa das velhas arvores, e fazer-nos calar com taes depoimentos! A lembrança é luminosa! O pobre asno imagina que tudo é palha e grão, e é provavel que invista agora com os freixos, reputando-os excellente penso na estação invernosa.

Chega a tanto a boa fé dos incendiarios de Tendaes, que escreveram que não se haviam affixado annuncios para a arrematação das arvores abatidas no campo, e que se a arrematação fosse annunciada, afluiriam compradores de Lisboa, dando talvez por ellas um conto de reis! Nunca a toleima e a perversidade foram mais longe. Que se fizeram annuncios podem attestal-o as columnas d'este jornal; que de Lisboa não veio ninguem com semelhante sentido testificam-o os factos.

Bem o diz o homem de Ferreiros no seu moto—*cum brutis non est luctandum.*

E' falso que o sr. presidente da camara promettesse entrar com um conto de reis no cofre municipal, por ter mandado abater as arvores do campo. Ratificamos d'este modo as nossas primeiras asseverações. E' este o desmentido que damos ás calumnias assacadas contra s. s.ª pelo escriblero petulante e desaforado.

O sr. presidente não só alcançou a promessa com que fosse encontrada pelo governo a quantia d'um conto de reis, que o mesmo governo devia á camara, na divida das terças do concelho; como tambem obteve do sr. ministro da fazenda o ser concedida á municipalidade aveirense a cerca de S. Domingos para alargamento do cemiterio publico. Para esta concessão se tornar effectiva falta apenas que o ministerio da guerra abra mão da mesma cerca, o que vai ter logar, tomando logo a camara posse d'ella.

O calumniador para escrever o seu libello não recorreu ao *Ecco Popular*, nem ao testimunho do collaborador do seu jornal, que esteve comnosco no Porto em 1858, e escreveu depois um artigo sobre o occorrido entre nós e o ex-governador civil, a que o mesmo calumniador se refere! Elle bem sabe que as couzas não se passaram assim. Mas é mais barato difamar; e quando se avança uma proposição inexacta é n'elle luxo recalcitrar, em vez de confessar o erro, e pedir venia. Foi isto o que aconteceu com a gorda pitança de quatro contos de reis, que o palerma asseverou ter a camara transacta mettido no bolso do consumidor de carnes verdes; e com a falta do sello municipal nas peças de carne expostas á venda nos talhos desta cidade. Aquella e quejandas falsificações orçam pela tumba que tirava, porque extinguia!

Ao homem de Ferreiros mortificou-o o havermos-lhe aplicado o termo francez, ao designal-o como—*front d'airain.* Doeu-se? E' ao que se expõe quem diz o que quer. E' cara estanhada a d'esse homem que tão depressa calumnia, como estende a mão, uma vez que d'ahi lhe resulte proveito.

Viram o que elle ahi fez durante a administração do sr. Anthero; primeiro foi o seu conselheiro privado. Defendeu-o nas praças, no gabinete, e até em um jornal seu. Alliou-se com gente da sua feição, para d'accordo com o ex-governador civil guerrear o *Campeão*. Incensou o sr. Valentim, lambeu-lhe as mãos, beijou-o como costuma, a fim d'aquelle honrado juiz atropellar a lei e a justiça n'um processo que elle requereu contra este jornal. Como, porem, o sr. Valentim não se prestasse aos desaforos do homem de Tendaes, era um mau magistrado, tacanho, sem consciencia, nem dignidade. O mesmo procedimento teve com o ex-governador civil. Quando viu que elle não accedia ás suas sugestões; quando o sr. Anthero conheceu o precipicio a que o seu valido o arrastava, indispondo-o com o districto; esse homem, vergonha da especie, jurou fazer guerra implacavel ao seu confrade da vespera. Já antes desta defecção o procedimento do heroe de Tendaes se revelava pela lealdade com que tractava o mesmo ex-governador civil, vindo contar aos seus adversarios o que se passava nas reuniões privadas, a que elle assistia, e que elle inspirava. Até os segredos mais intimos da vida do sr. Anthero assoalhou o perfido conselheiro! A sua vilania chegava para tudo.

Um dia aproximou-se de nós o incendiario, cortejou-nos, e entabolou comnosco conversação. Ficamos pasmados da audacia. Tractava elle de metamorphosear-se, arranjando uma nova cara. Era ainda redactor do *Imparcial*. Foi quando o sr. Anthero andava empenhado em demittir o sr. Marques Tavares do logar de administrador d'este concelho. Os conselhos do ex-redactor do *Imparcial* tinham criado conflicto entre o superior e o subalterno, e o resultado foi a demissão do sr. Tavares. Antes d'ella, reconhecendo nós a lisura com que o sr. Tavares havia andado na questão-Lima, e fazendo justiça á sua probidade e boas intenções, retirámos a censura que lhe haviamos feito, com o que aquelle cavalheiro ficou penhorado. Verificado o acto demissorio assignou o homem de Tendaes uma representação, que por ahi correu, pedindo ao governo a reintegração d'aquelle cavalheiro. E no regresso do sr. Bettencourt, quando o sr. Celestino foi despachado delegado para Moura, o incendiario de Tendaes abandonou completamente a justissima reparação da dignidade offendida. Até viu com maus olhos a restituição do sr. Tavares ao logar de administrador!

Ainda mais:

Todos sabem que o actual delegado desta comarca é um moço de merecimento, e um magistrado honesto. Oito annos de convivencia e de factos incontroversos attestam o que dizemos. Pois a honra do sr. Serpa como magistrado não foi poupada por o onagro maldizente. Uma tarde, sob os arcos da Praça, vomitou elle as mais atrozes calumnias contra aquelle magistrado. Estava comnosco o sr. Agostinho Pinheiro, tomando nós juntamente a defeza. A' noite a primeira pessoa que vimos a tomar chá em casa do sr. delegado foi o calumniador com quem de tarde haviamos esgrimido de palavra! Não podemos conter a indignação, e tomamos o braço do sr. João Carlos, narrando-lhe o succedido.

Como estes factos temos immensos, e promettemos um dia innumeral-os.

Nunca difamamos os srs. Couceiro, Mendonça, Tavares e Machado. Com os dois primeiros mantivemos sempre relações de amisade, desde o nosso regresso a Aveiro. A' cerca dos dois ultimos, como tendes a collecção do *Campeão*, produzi as provas da diffamação.

Do que escrevemos assumimos sempre a responsabilidade. Não a declinamos, por que temos a coragem precisa para responder em toda a parte pelas censuras ou elogios que fizemos, ou houvermos de fazer.

Quando se conhece que um individuo é mao, evita-se o seu contacto, e não se lhe pedem favores, nem se lhe confessam obrigações. Muito menos se lhe dá o nome d'amigo — que é prostituir a palavra. Quando o homem de Tendaes se vio em calças pardas para contestar a queixa que um deputado do districto fez da estação postal d'Aveiro ao sr. Eduardo Lessa, veio elle adular-nos, beijando-nos a face como o Judas do Evangelho, e chamando-nos amigo para lhe valermos em taes apertos. Revoltou-nos tanto a abjecção, que não quizemos escrever, e alguem mais compassivo se encarregou de elaborar o sollicitado artigo para acudir ao miseravel, que ia rolando no despenhadeiro. Felizmente que não carregamos com o odioso de havermos escripto em favor de semelhante homem, porque estavamos convencidos da sua malignidade e impureza!

N'essa epoca não havia incenso que esse tartufo não queimasse para nos thuribular e aos nossos. Hoje apoda-nos com os convicios da sua lavra.

Fallaes dos vossos *relevantes* serviços clinicos? Admirem ao menos a modestia do vendilhão da rua Direita. Elogia-se, porque não encontra quem o engrandeça. E' bom collocar o pigmeu em avantajado pedestal para que seja visto de mais longe. E os vossos serviços gratuitos? Na verdade fazem rir estes jactos de desinteresse postiço. Todos sabem que se os vossos serviços não são retribuidos em *numerario*, o são, comtudo, em *especie*. Recebeis *presentes* em vez de dinheiro, e a troca, segundo nos informam, vale bem a pena. Recebeis mais do dobro do valor das visitas, e ainda blasonaes de desinteressado!

Não nos arrogamos *relevantes* serviços, porque nunca fallamos de nós. Mas em quanto o homem de Ferreiros difamava as pessoas honestas do districto, e tacteava a machina administractiva, de que era, por assim dizer, a força motriz, produzindo a serie de escandalos que ha annos temos descripto e apreciado; nós, obreiros modestos da liberdade, vindicavamos para os nossos concidadãos os foros que a vontade prepotente da auctoridade pretendia uzurpar-lhes, expondo a nossa vida a todas as cilladas, que se nos armaram, confiando apenas em Deus e no futuro. Em quanto o calumniador de Tendaes designava as victimas, e intrigava, afim de que só prevalecesse a sua opinião, nós preparavamos a resistencia, e punhamos em derrota todos esses velhos ardis de um despotismo cobarde, estupido e intoleravel.

Fizemos pouco, é verdade, mas concitamos a vontade unanime do districto contra os filhos bastardos da civilisação, contra esses tyrannetes da liberdade, que pretendiam esmagar a imprensa, para que ella não lhes delatasse os seus abusos.

Em conclusão:

Nunca entre nós e o sr. José Luciano de Castro houve pugilato: foi o sr. José Luciano quem na audiencia do dia 6 de outubro de 1857 nos estorvou a que corressemos para o tumulto levantado no tribunal, prendendo-nos o cordão da luneta; foi ainda ao sr. José Luciano, a quem dissemos no meio da confuzão, que havia nas salas da audiencia, que não quebrasse a luneta que se havia prendido a um botão do casaco que elle vestia.

Já vê o burro lazarento de Ferreiros, de que pezo é mais esta sua calumnia.

Se difamar havemos de agarrar pela gorja o colosso das estampilhas, e fazer-lhe pagar caro o atrevimento. Não o supomos inofensivo, porque enterra o punhal pelas costas, e esconde-se logo. Já o ameaçaram, porem, no club, quando se discutiu a primeira vez a conveniencia de o reformar, de lhe dar com uma cadeira se respondesse com a insolencia á apostrofe que lhe fizeram, e com a qual elle se empespinhou! E o minotauro postal não investiu com o agressor, ficando com cara de sendeiro!

Ainda em julho chamaram tolo em pleno consistorio a esse Esculapio de má-morte, e o seu unico desforço consistiu em engulir a provocação, e continuar no seu pevitozo discurso!

Front d'airain, chamam os francezes aos rostos como o que tem o homem de Tendaes.

Empalmou, talvez por excesso de zelo postal, a correspondencia do sr. delegado da Feira. Contra o sr. delegado d'esta comarca procedeu egualmente como um vilão ruim. Não ha para elle mulher virtuosa, nem magistrado honesto! Só elle é immaculado, e prestou relevantes serviços!

A' vista d'esta succinta exposição, que promettemos continuar, diga o publico se não temos rasão para asseverar que—*o que o berço dá a tumba o leva!*

Festividade religiosa. — Ha-de ter logar amanhã na freguezia d'Amoreira uma sumptuosa e tocante festividade, para solemnisar a inauguração d'archi-confraria do SS. Coração de Maria, que os habitantes da mesma instauraram, preparando o altar na capella d'Amoreira e mandando vir a imagem respectiva, para n'elle collocar á veneração dos fieis.

Este acto religioso, segundo d'ali nos informam, ha-de verificar-se pela seguinte forma.

A imagem da Virgem deve ser conduzida d'esta cidade hoje com direcção á egreja do Troviscal, onde será depozitada; ámanhã pela manhã terá logar a benção do novo altar na referida capella d'Amoreira, a que assistirão d'aqui os irmãos; concluido este acto oratorio seguirá o prestito de cruz alçada para o Troviscal, onde o esperará o respectivo parocho e o juiz da egreja tambem de cruz alçada; em seguida será collocada a imagem em um throno para isso preparado, devendo ser ahi benzida por um dos clerigos assistentes, que, prostrando-se ante ella, dará com esta genuflecção signal de que se acha concluido este religioso acto, que será annunciado com repiques de sino, muzica e salvas de morteiros. Depois segue-se missa cantada com sermão, que desempenhará o reverendo sr. Almeida Neves. Concluido este acto segue a procissão para Amoreira, onde a aguardará o respectivo parocho de cruz alçada com o juiz da referida capella; será em seguida exposto o Santissimo Sacramento, cantando-se segunda missa, e, tendo-se lido ao Evangelho o diploma d'agregação á archi-confraria instaurada n'esta cidade, subirá ao pulpito o revd.º Pinto Ferrão, e proferirá um discurso analogo á solemnidade. No fim da missa ha-de haver communhão aos menores, que pela primeira vez recebem este augusto Sacramento.

Ha tambem sermão de tarde, que ha-de desempenhar o reverendo sr. Antonio Soares, seguindo-se depois a procissão, e havendo á noite fogo prezo e muzica. Rematará esta festividade com um jantar aos irmãos pobres da archi-confraria no dia 14, depois de terem assistido a uma missa cantada.

Assim os amoreirenses concluirão uma brilhante festividade, que deve ficar registada nos seus annáis religiosos.

Pagamento. — Abriu-se no dia 9 o do mez de setembro ás seguintes classes: academia de bellas artes, dita real das sciencias archivo da torre do tombo, bibliotheca publica, estado maior de engenheria, dito de artilheria, governos de praças e fortalezas, arsenal do exercito, secretaria do conselho geral de beneficencia.

Que fortuna.—Em Lunemburgo, a umas sessenta milhas a oeste de Halifax, descobriram-se recentemente minas de oiro riquissimas. A principio julgou-se que o oiro estava reduzido á praia; porém viu-se depois que se estendia a 25 milhas e está espalhado por toda a provincia de E. a O. Em Tanger, ponto onde primeiramente se fez a descoberta, acham-se 1:200 homens trabalhando. O oiro está em pequenos veios de *quartz* entre massas de pizarra, a uns 20 pés de profundidade.

Uma das minas produz 100 pesos fortes diarios por cada trabalhador. Estão-se formando diversas companhias para a exploração, e uma casa de Norte America tomou setenta pertenças para as trabalhar vigorosamente. Estas pertenças distribuidas pelo governo constam de 30 pés de comprimento por 20 de largura, pelas quaes o possuidor paga 5 libras annualmente. Devia sahir com toda a brevidade um pequeno navio carregado de area para ser lavada em Inglaterra. O *Halifax Reporter* diz que quatro homens em Lunemburgo obtiveram em um dia libra e meia do oiro mais superior. Nova Escossia será em pouco tempo um dos paizes mais productores de oiro.

Tremor de mar.—*O Singapore frée Preses* dá-nos os pormenores do tremor de mar, que causa a grande inundação e devastação de Simo, uma das ilhas Batu, sobre a costa oeste de Sumatra, acontecimento que foi annunciado pela linha telegraphica.

Simo contava, antes do sinistro, treze logares, dos quaes quatro não podiam chamar-se taes, por se comporem de uma só choça. Além destes logares havia aqui e ali pequenas aldêas formadas pelas barracas dos guardas das arvores de cacau e dos porcos. Antes do desastre havia n'aquella ilha 120 casas e uma povoação de 1:045 habitantes; 96 d'aquellas foram destruidas, e morreram 675 naturaes e 103 estrangeiros.

Os logares apresentam hoje o aspecto d'um campo coberto inteiramente de pedras. Não se vê mais que vigas e tectos derribados, roupas espalhadas e muitos cadaveres; uns em decomposição, e outros destruidos pelo abutres, pelos caens, e pelos porcos. Causa horror vêr estes cadaveres, que contaminam a atmosphera com um fedor insupportavel, tendo-se lançado muitos delles ao mar.

O mar agitou-se com mais violencia em

tre Simo, Babanirege e Lak, onde morreu grande numero de habitantes. Segundo a narração d'um sobrevivense de Babanirege, observou-se um tremor de terra depois da innundação.

Todos os habitantes reunidos na praça publica por ordem do *Pungula*, tiveram que dispersar-se, abandonando completamente os seus logares. Fugiam da innundação, e dos 282 individuos 205 foram tragados por uma enorme onda. A pessoa que conton estes promenores perdeu sua mulher e tres filhos, tendo-se salvo, porque se refugiou com outros habitantes em um grande juncal, cuja espessa vegetação os libertou da morte segura.

Segundo o mesmo narrador, duas ondas contrarias chocaram-se perto d'aquelle sitio, causando espantosos estragos.

O mar vomitava enormes pedaços de rocha, que as ondas arrastavam a 100 e 200 passos para o interior da ilha.

Risum teneatis. — Bravo, Chrispiniano! o mestre lavrou dois tentos. As faltas orthograficas do nosso jornal valeram-lhe de muito; quasi que correm parelhas com os erros grammaticaes do bernardo em pérangona. Não se escreve *hominis* mas *omnes*! Appareceu um artigo nosso com aquella palavra; e como não o podessemos rever, porque estavamos a oito kilometros de distancia, e esse numero só hoje nos chegasse ás mãos, aqui o eirei contra aquellas ásneiras typographicas, que a arte do Moura condemna, e os latinistas reprovam!... Assim é que argumentar.

Mas o *ouvem escreverem* apresentado por mestre Chrispiniano como specimen grammatical, ficou no limbo! E o *providenciar do cumprimento de uma deliberação*?

Se fossemos examinar o apontoado de necedades escriptas por mestre Chrispiniano tinhamos que fazer. E' um matagal tão cerrado, que amedronta. E olhem que todas ellas não são inferiores áquella tumba que extinguia, e de que todos os hospitaes devem munir-se, evitando assim a despeza das mortalhas e conducções. Havemos de pedir ao governo o *brevet de invention* para este novo benemerito! Que elle fizera com que o repezo fosse implantado em Aveiro sabiamol-o nós: mas que inventara tumbas que extinguiam os corpos em vez de os conduzirem para a sepultura, era o que nós e o publico ignoravamos!

Beatus venter qui te portavit.

Escrevemos bem, mestre? Estamos livres da vossa temivel férula?

Ai Alcobaça, Alcobaça! Como o espirito e o corpo de Chrispiniano passeariam bem nos aprasiveis valles tapetados de uberoza luzerna, e no amplo refeitorio, onde se distribuia a nutritiva e saborosa tremenda! Que magnifico e bem fornido vocabulario d'arriaria ahi, no remanso, havia o heroe de Tendaes de compor e annotar!

Gremio Alemtejano. — Recebemos o 1.° n.° deste jornal, que sob este titulo principiou a publicar-se em Coimbra.

Desejamos ao novo collega longos e prosperos dias.

Louvor. — Communicam-nos d'Oliveira o seguinte:

«Se as acções generosas que são inspiradas pelos sentimentos da religião e da virtude, só encontram condigna recompensa na justiça d'Aquelle, que em eterna balança peza o seu resultado e intenção, nem por isso ellas devem ser privadas do louvor dos homens, porque mesmo n'este mundo são crédoras de admiração e estima.

A egreja matriz da freguezia do Couto de Cucujães, no concelho d'Oliveira d'Azemeis, perdeu, é verdade, um protector sollicito com a morte do ill.^{mo} sr. José Pinto Leite, natural desta freguezia, e ultimamente fallecido na cidade do Porto; porém a Providencia deparou-nos outro cavalheiro, tambem natural da mesma, o ex.^{mo} commendador Antonio Gomes Brandão, cujo coração bondoso e beneficiente, aquecido no fervor do culto divino, tanto se esmera no arranjo e aceio do templo do Couto de Cucujães.

Mimoso da fortuna, elle sabe espalhar com mão profuza os seus dons, e, além de outros actos de caridade, a egreja onde recebeu o baptismo é para elle o objecto da sua predilecção, cuidando no seu ornamento, comprando-lhe os trastes necessarios, sem esperar que lh'o peçam; mas antes, incansavel n'esta empreza tão edificante, torna-se notavel pela sua espontaneidade. Assim, aquelle, a quem a fortuna tem favorecido, applicando tão utilmente os meios á sua disposição em exercicios de piedade, é bem digno dos seus favores, grangêa uma riqueza, que o andar dos seculos jámais diminuirá, e enthesoura em nossos corações, não só por isto, mas por todas as mais bellas qualidades, que o adornam, um cabedal de sympathias, que durará em quanto viverem homens gratos e sensiveis.

Registramos n'estas poucas linhas um tributo ao merito, pequena ovação para o que elle vale; mas não é na terra que elle terá o devido galardão.

* * *

SECÇÃO ESTRANGEIRA.

ITALIA. — A manifestação contra Roma teve effectivamente logar em Napoles, sem comtudo ser alterada a ordem publica. Grande numero de grupos percorreram as ruas e distribuiram-se muitos impressos em que se lia: «Italia e Victor Manoel em Roma com Garibaldi».

Assim ficaram satisfeitos os dezejos de Cialdini, que contava, como resultado d'esta manifestação, o termino das desordens que ha muito tempo lavram nas provincias napolitanas. Veremos se o effeito é efficaz, cessando as luctas que tem consternado aquelle povo; mas é certo que a reacção ainda se não considera totalmente extincta; perseguida e acossada n'um ponto, reparece n'outro, descobrindo-se a cada passo os seus novos tentames.

Quanto á questão de Roma espera se que tenha uma qualquer solução com o regresso de Napoleão III a Paris dos banhos de caldas e do mar; conferenciando ahi com varios personagens que o estavam esperando. Esta entrevista deve ter-se verificado já, porque o imperador era esperado no principio do corrente mez: outras versões ha porem que fazem crer, que a solução da questão romana ficará para depois das festas de Compiègne.

No meio de todos os movimentos e circunstancias que denotam a proxima quéda do governo temporal do Papa, S. Santidade continúa a conservar-se firme, e ainda na ceremonia religiosa da canonisação dos martyres do Japão, disse:

«N'estes tempos de confuzão e desordem, não é raro ver christãos e catholicos que tem sempre na bocca as palavras de meio termo, de conciliação e transacção. Eu não hezito em declarar que esses homens estão em erro e não os considero dos menos perigosos inimigos da egreja...

«Sejamos portanto firmes. Nada de conciliação e transacção com homens impios: nada de transacção prohibida e impossivel. Recordo isto a todos os catholicos e especialmente aos membros do clero que se sintam inclinados a deixar-se seduzir por douctrinas perversas contrarias aos interesses tão justos d'esta santa se e da egreja.»

A ultima expressão do Santo Padre foi, que toda a proposta que tivesse por fim exigir-lhe a cedencia do poder temporal, seria vigorosamente repellida.

Victor Manoel não vae a Napoles como premeditara, afim de dar amnistia geral, porque a situação d'aquelle reino, ainda anormal, não permitte este acto de clemencia; terá por tanto regressado a Turin, onde era esperado.

E com effeito n'uma parte do reino de Napoles reina ainda a guerra civil, succedendo se dezembarques de novos rebeldes que vão reforçar os que combatem a favor de Francisco II.

AUSTRIA — Nos circulos politicos estrangeiros principia ha dias á fallar se n'uma proxima conferencia em Vienna entre o imperador d'Austria e o rei da Prussia, a que assistirão tambem outros monarchas allemães. Parece que esta entrevista se verificará no dia 2 de novembro proximo, ignorando-se no entanto qual o seu fim, e de qual dos soberanos partiu a iniciativa.

A Hungria continúa a inspirar receios ao governo austriaco. Em Pesth os funccionarios hungaros demittiram se todos dos seus cargos. Ao mesmo tempo os differentes emigrados hungaros fazem as suas reuniões para combinarem sobre o que devam providenciar no sentido de libertar a patria.

AMERICA — Continúa a guerra civil nos Estados confederados, hoje desunidos, d'aquella parte do globo. Ultimamente houve uma nova acção, cujo resultado ainda se não sabe a qual das duas partes belligerantes foi favoravel. Parece que sóbem a quatro mil os mortos, o que denota, que a batalha foi séria.

Em seguida damos a nota que o governo do czar enviou ao presidente da republica americana, e a resposta d'este — documentos em que fallamos n'um dos nossos n.^{os} anteriores.

S. Petersburgo 10 de julho.

Senhor, desde o começo do conflicto que devide os Estados Unidos da America, tendes mostrado desejos de dar a conhecer ao governo federal o profundo interesse com que o nosso augusto amo seguia o desenvolvimento d'uma crise que ameaça a prosperidade e até a existencia da união. O imperador lamenta profundamente vêr que a esperança d'uma solução pacifica se não realise, e que os idadãos americanos ja em armas, estão prontos a deixar cahir sobre o seu paiz o mais formidavel dos males que póde ferir uma sociedade politica, a guerra civil.

Depois de mais de oitenta annos de existencia, a união mericana deve a sua independencia, a sua prosperidade e os seus progressos á concordia dos seus membros, consagrada, sob os auspicios dos seus illustres fundadores, por instituições que puderam conciliar a união com a liberdade, e a união tem lhe até aqui sido fiel. Deu ao mundo o espetaculo d'uma prosperidade sem exemplo nos annaes da historia. Seria deploravel depois d'uma experiencia que tem provado bem, os Estados Unidos fossem arrastados a despedaçar o pacto solemne que foi até hoje a origem do seu poder. Adespeito da diversidade das suas constituções e de seus interesses, e talvez mesmo por causa d'essa diversidade, a Providencia parece convida-los a apertar os laços da sua existencia politica. Em todo o caso, o sacrifício que lhes poderá impôr a conservação da união é sem comparação com o que trará a sua dissolução. Unidos, os Estados chegam ao seu maior desenvolvimento; isolados, ficam paralysados.

As desavenças que desgraçadamente acabam de levantar-se, não se podem prolongar indefinidamente nem conduzir á separação de uma das duas partes. Cedo ou tarde ha-de ser preciso vir a um arranjo qualquer para conciliar os interesses actualmente em conflicto. A nação americana daria uma prova de grande senso politico conciliasse arranjo antes de uma inutil effusão de sangue, de uma despeza sempre sem designio da energia e da riqueza publica, antes dos actos de violencia e de represalias reciprocas que não farão senão cavar um abysmo mais profundo entre as duas secções da confederação, para acabar definitivamente por um mutuo desalento e pela ruina talvez irreparavel do seu poder commercial e politico.

O nosso augusto amo não pode resignar-se a admittir tão deploraveis eventualidades.

Se, nos limites das vossas relações amigaveis, a vossa linguagem e os vossos conselhos podem contribuir para esse resultado, correspondereis, sr. á intenção de s. m. o imperador, consagrando para esse fim a influencia pessoal que possais ter adquirido durante a vossa longa estada em Washington, bem como a consideração que pertence ao vosso caracter como representante de um soberano animado dos mais amigaveis sentimentos pela União americana.

Essa união não é simplesmente a nossos olhos um elemento essencial ao equilibrio politico. Constitue ainda uma nação pela qual o nosso augusto amo e toda a Russia teem o mais vivo interesse, interesse natural em dous povos que, collocados nas extremidades dos dous mundos, ambos no periodo ascendente do seu desenvolvimento, parecem chamados a uma communidade de interesses e de sympathias, das quaes já se teem dado mutuas provas.

Não quero aqui tocar em nenhuma das questões que dividem os Estados-Unidos. Não somos chamados a pronunciar-nos n'esta discussão. As considerações precedentes não teem outro fim senão attestar a viva sollicitude do imperador, em presença dos perigos que ameaçam a união americana, e os sinceros votos que faz s. m. pela sustentação d'essa grande obra, tão laboriosamente preparada, e que pareceu tão cheia de futuros.

E' n'este sentido que deseja que vos exprimais tanto junto dos membros do governo geral, como junto das pessoas influentes que possaes encontrar, dando-lhes a certeza que em qualquer acontecimento a nação americana pode contar com a mais cordial sympathia da parte do nosso augusto amo, durante a importante crise que hoje atravessa.

Recebe, etc.

Gortschakoff.

A. M. de Stœckel, etc.

O ministro dos negocios estrangeiros da União respondeu ao representante da Russia nos seguintes termos:

Secretaria de estado, Washington 7 de setembro de 1861.

O secretario de estado dos Estados-Unidos está auctorisado pelo presidente a manifestar a Mr Stoeckl, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de s. m. o imperador da Russia, o seu profundo reconhecimento pelos sentimentos liberaes e magnanimos de s. m. a respeito das contendas que por um momento tem parecido ameaçar a União americana, sentimentos communicados nas instrucções dadas pelo principe Gortschakoff a Mr. Stoeckl, e de que elle deu leitura, por ordem de s. m. ao presidente dos Estados-Unidos, e ao secretario de estado.

Mr. Stoeckl manifestará ao seu governo a satisfação com que o da União olha essas novas garantias de amizade entre os dous paizes, amizade que começou com a existencia nacional dos Estados Unidos.

O secretario de estado offerece a Mr. Stoeckl as seguranças renovadas da sua alta consideração.

(Assignado) *William H. Seward*,
Secretario de estado.

De Hespanha nada ha importante.

No Montenegro continua a irritação contra a Turquia, operando n'esta a influencia da Russia, que incita os montenegrinos a rebellar-se contra o governo turco.

CORREIO DE HONTEM.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO CAMPEÃO DAS PROVINCIAS

Lisboa 9 de outubro.

E' inutil sondar os circulos politicos, porque nada offerecem importante ao pesquizador solicito, que os demanda, como fonte d'onde possa colher os assumptos do dia, para os apreciar e revellar. A espectativa publica entretem-se com os debates e discussões da imprensa periodica, sustentando uma parte os principios que outra parte contesta. Assim se vae passando a quadra das ferias parlamentares, que é sempre insulsa.

A *Liberdade* orgam do sr. José Estevam continua a advogar a organisação do novo partido, clama e faz eccoar *urbi et orbi* o seu chamamento, mas ninguem responde ao convite — tudo se conserva inalteravel, contemplando em notavel silencio os esforços do chefe da nova agremiação politica, que apenas lançou a primeira pedra para erigir o *famoso* edificio, e ficou surprehendido no principio da sua marcha pelo effeito negativo que produziu *a luminosa* tentativa, de que deveria partir a *salvação* de Portugal. O celebre orador queixa se no seu periodico da indiferença com que foi recebido o seu appello feito ao paiz, e mais das censuras que se tem feito á sua nova organisação politica, que só conta associados sete ou oito homens, não constando até agora que mais algum tenha entrado no noviciado e feito profissão das novas e *salutares* idêas. Nem os brados da *Liberdade* defendendo as doctrinas inspiradas, e refutando as censuras feitas, nem as suas convocatorias tem produzido effeito. Todos ouvem com rizo mofador os gritos dos desesperados politicos, a quem não restara outro recurso, se não o triste expediente que tomaram. Não se queixe pois o orador; lamente o mau successo, chore amargamente o destino a que o levou algum desarranjo mental, e resigne-se agora com a inopinada ratastrophe. Vista se de cilicio e macere-se de jejuns, para que a Providencia se amercie de tanto infortunio.

Ainda não desapareceram os boatos do cazamento do augusto chefe do estado com a filha de Victor Manoel. O *Jornal do Commercio* tem se occupado do assumpto e aplaude a idêa, se é que existe, aconselhando mesmo os ministros da corôa a inspiral-a ao monarcha. Estes boatos transmitiram-se até Hespanha, e a *Correspondencia*, jornal d'aquelle paiz, apreciou-os, mostrando o desagrado que lhe cauzava o successo enunciado, como temendo que tal idêa involvesse vistas sinistras contra a Hespanha. E' bem precipitado o pensamento que assim levou a escrever o referido jornal.

A associação patriotica continúa a funccionar, e tem se discutido largamente nas suas sessões, ultrapassando-se todos os limites da moderação. Os alvitres mais horrendos se tem lembrado e aplaudido com frenezi segundo me informam, proferindo-se heresias e terriveis ameaças contra a segurança publica. Este procedimento constou ao governo que se apressou a dar promptas providencias, afim de se proceder contra um tal abuzo de liberdade. O *Diario* de hoje publica uma portaria n'este sentido; concebida nos seguintes termos:

«Constando por um artigo do jornal o *Portuguez*, que em uma das ultimas sessões da associação denominada — Patriotica, — que se reune no beco do Rozendo se prégára abertamente o regicidio e a conveniencia de subverter a constituição do estado, lançando-se mão dos meios que se tinham empregado por occazião da revolução franceza de 1789; e constituindo estes actos crimes puniveis pelos artigos 169.° 170.° e 171.° do codigo penal; determina s. m. el-rei que o governador civil de Lisboa faça sem demora, levantar auto de investigação ácerca d'aquelles factos, e o transmitta logo com a sua informação a este ministerio, para em vista d'elle se tomar a resolução que parecer justa.

Paço, em 8 de outubro de 1861 = *Marquez de Loulé*.»

Ahi tem os leitores uma novidade importante, para suprir as poucas que lhe tenho dado ha tempo. Se do resultado da investigação se verificar a veracidade d'aquelles factos, seguir-se-ha inevitavelmente o compromettimento de muitos individuos filiados n'aquella escola de corrupção e de requintada malvadez. Veremos o resultado d'isto.

Na noite do domingo para segunda feira foi aqui terrivel a tempestade que se levantou. Os ares apresentaram-se carregados, e rompeu uma forte trovoada que se sentiu toda a noite, vendo-se correr em diferentes direcções faiscas electricas; o fuzilar partindo de todos os lados foi tão espantozo, que já ha muitos annos se não via egual n'esta cidade. No Campo Grande cairam umas tres particulas electricas que fizeram algum estrago, como se vê da seguinte narrativa que d'ali foi feita para esta cidade.

«A's dez horas e meia da noite a chuva era a torrentes, e houve um aguaceiro de pedra do tamanho de azeitonas. Cahiram tres scentelhas electricas; uma em casa do sr. prior da freguezia, que derribou uma parte do estuque do tecto do 2.° andar do predio, e no primeiro andar, além do estuque, que deitou a terra, quebrou uma porta; a segunda deitou a terra o mirante de uma quinta Entre-Campos, derribando igualmente cousa de 20 metros de muro continguo ao dito mirante; — a terceira cahiu no predio do sr Faria, aonde está a pharmacia. Esta começou por levantar as telhas n'uma extensão de cinco metros quadrados, e depois entrando na escada quebrou uma porta em muitos pedaços, tendo primeiro feridido a fechadura; passou depois a um quarto do 2.° andar do predio onde estava deitada uma velha octogenaria: ahi deitou parte da parede a terra distante da cabeceira da velha cinco ou seis decimetros, e depois voltando á escada, saiu, quebrando a porta da rua e as umbreiras. A velha nem ficou assombrada!.»

Os destroços do muro cahido obstruem a estrada e é necessario que a camara municipal dos Olivaes, quanto antes, mande dar as providencias, para que o transito não seja impedido.»

Hoje ás tres horas da tarde tornou a sentir-se o rebombo do trovão, mas, felizmente, a trovoada dissipou se.

O augusto chefe do estado continua na sua digressão pelo Alemtejo, d'onde só regressará no sabbado. Aqui lhe dou alguns promenores d'aquella viagem, segundo os publicou um jornal d'aquella paragem.

«Hontem, 4, foram recebidos por el-rei em Villa Viçosa o sr. coronel do 17 e alguns officiaes ecclesiasticos, e a deputação da empreza Salamanca, apresentada pelo general o sr. conde de Bomfim, e composta do sr. chefe da 3.ª secção da linha de leste, mr. Schmidt, do engenheiro mr. Lambert, ajudante da mesma secção, e do sr. Francisco Travassos Valdez, empreiteiro do 4.° a 5.° lanços. Sua magestade dignou-se receber a todos com a sua costumada benevolencia, e muito deveria lisongear os membros da deputação da empreza Salamanca o interesse com que por algum tempo fallou ao sr. Schmidt, ácerca dos trabalhos, mostrando o seu desejo de inspeccionar aqui as obras e o seu sentimento de talvez n'esta occasião não poder leval o a effeito. Dignou se mesmo mostrar particularmente a cada um dos membros da dita deputação, que estava ao facto de cousas particulares que lhes diziam respeito, asseverando, por exemplo, ao sr. Schmidt que sabia que era natural de Strasburgo; ao sr. Lambert, que ouvira que viera para aqui ha pouco, e ao sr. Valdez que muito estimava ver que a familia Bomfim prestava tantos serviços todos os dias ao paiz, quer pelas armas, ou pela tribuna, quer pelas letras ou por trabalhos d'onde provirá a riqueza da nação.

Depois d'isto sua magestade disse ao sr. conde d'Avillez que lhe daria o incommodo de ir para sua casa em Portalegre, de modo que s. ex.ª pediu logo ao seu fiel amigo e general que partisse immediatamente para avisar a ex.^{ma} sr.ª condeça, d'esta honra que tanto a lisongeava e ao sr. conde do Bomfim, o qual ordenou immediatamente para Elvas que sahisse uma bella guarda de honra do regimento 4, que tem talvez a melhor muzica militar, se não do exercito, pelo menos da provincia, sem contar que este corpo, pelo seu garbo, e disciplina, que tanto honra o seu digno coronel, fará certamente o melhor effeito na capital do districto.

Parece que ss. aa ficam em Villa Viçosa com os seus camaristas, e que para Portalegre só partiriam hoje sua magestade el-rei, o general conde de Bomfim, o sr. ministro das obras publicas, o sr. ajudante de campo de serviço, o sr. ajudante d'ordens José Maria Grande, e criados, ordenanças etc.

Em Villa Viçosa achava-se tambem o ministro do reino, os ministros de Inglaterra e da Prussia, e o sr. capitão do estado-maior do exercito Sebastião do Canto e Castro Mascarenhas Valdez, primo do sr. conde Bomfim, e fiscal da exploração do caminho de ferro de leste, e que ultimamente foi nomeado administrador geral por parte do governo, do caminho de ferro do sul.

Parece que sua magestade resolveu não ir a Elvas, segundo se diz, o que participou o sr. conde Bomfim ao governador d'esta praça.

No domingo tinha s. m. chegado a Portalegre.

A falta de noticias dos dois vapores que foram acompanhar a sr.ª infanta D. Antonia tinha produzido grande sensação, na supozição de que se teria dado algum sinistro; porem aquelles chegaram, desvanecendo-se por isso todas estas aprehensões; os vapores foram, sem a menor avaria ao seu destino.

O *Portuguez* de hoje chama a attenção do governo sobre a questão dos arrozaes, dizendo que a cultura de semelhante graminea deve ser totalmente prohibida, por isso que são conhecidos e provados os males que d'ella resultam.

Temos uma loteria extra-ordinaria para o dia 12 novembro proximo. Será o seu capital de 144:000$000 rs 8:000 bilhetes a 18:000 rs. cada um. O primeiro premio será de 50:000$000, tendo outro de 16:000$000, outro de 6:000$, outro de 3:090$000, e outro de 1:000$000.

Não tenho mais noticias a dar lhe e por isso fico por aqui.

SECÇÃO MARITIMA.

BARRA DE AVEIRO.

Embarcações entradas em 8 de outubro

Hiate *Recreio*, mestre F. A. Paradela, de Lisboa com carris de ferro.

SECÇÃO DE ANNUNCIOS.

EDITAES.

O escrivão de fazenda do concelho de Aveiro, em cumprimento do artigo 18 da carta de lei de 30 de junho de 1860, e artigo 72 das instrucções regulamentares de 25 de setembro do mesmo anno, convida os individuos das profissões abaixo designadas, para nos dias e horas que vão indicados se reunirem nos paços da camara municipal afim de se constituirem em gremios, e procederem na repartição das taxas da contribuição industrial do corrente anno de 1861 pelos individuos que pertencem, a cada gremio, e que são os constantes das relações que n'esse acto serão aprezentadas, das quaes se mostra a somma das respectivas taxas.

No dia 12 do corrente ás nove horas da manhã, tabernas da cidade e freguezias ruraes.

No dia 14 do mesmo, ás mesmas horas alfaiates e sapateiros da freguezias ruraes.

No dia 15 tambem ás nove horas da manhã, carpinteiros, e alveneres da cidade e freguezias ruraes.

No dia 16 ás mesmas horas, fabricantes d'objectos de ferro de pequenas dimensões, da cidade e freguezias ruraes.

E para constar se passou o prezente, e outros d'egual theor, que serão publicados e afixados nos logares mais publicos das respectivas freguezias.

Repartição de fazenda do concelho d'Aveiro 10 de outubro de 1861.

O escrivão da fazenda,

Manoel Ferreira Correia de Sousa

O escrivão de fazenda do concelho d'Aveiro, em conformidade do artigo 90 das instrucções regulamentares de 25 de setembro de 1860, convida os individuos das profissões abaixo designadas, que por serem em numero inferior a sete, não podem constituir gremio, a comparecerem na sua presença nos dias e horas que vão indicadas, para resolverem por maioria o que se lhes offerecer a respeito da repartição das suas respectivas taxas.

No cazo porém de não comparecerem a esta convocação, ou não vierem a accordo, a camara municipal ou junta dos repartidores fará em seguida a repartição nos pra com os recursos estabelecidos nas instrucções.

No dia 17 do corrente ás 9 horas da manhã, mercadores de gado cavallar.

No dia 18 do mesmo mez, ás mesmas horas, fabricantes d'objectos de cobre de pequenas dimensões.

No dia 19, tambem ás 9 horas da manhã, mercadores de gado vacum e suino.

E para constar se passou o presente, e outros d'egual theor que serão publicados e afixados nos logares mais publicos de todas as parochias do concelho.

Repartição de fazenda do concelho d'Aveiro 10 de outubro de 1861.

O escrivão de fazenda,

Manoel Ferreira Corrêa de Souza.

A mezа do governo da Santa Caza da Misericordia d'esta cidade de Aveiro, no dia 20 do corrente mez de outubro, pelas 11 horas da manhã, á porta da egreja da Misericordia, ha-de mandar pôr em praça para se vender, um chão cercado de muro, sito na extincta villa de S. Lourenço do Bairro, e que parte com a viuva de Fortunato Augusto de Figueiredo, da mesma villa, e foi adjudicado a esta Santa Caza na execução que moveu contra Joaquim de Barros Pinto, da mesma villa.

E dar d'aforamento uma terra cita no Mortal da Labandeira de Souza, que parte com Januario Dias Pereira do mesmo lugar.

Está a concurso por sessenta dias, que principiaram no dia oito do corrente mez de outubro, o partido medico cirurgico do concelho de Agueda com o ordenado de cem mil reis, sugeito aos regulamentos municipaes, obrigação de residir na capital do concelho, e curar os pobres gratuitamente.

Os concorrentes devem mostrar-se habilitados na forma das instrucções do governo a tal respeito.

Vendem-se as casas que foram do Rodrigo do Forno, sitas no Cojo. Quem as quizer comprar, falle com Francisco da Luz, que se acha encarregado de as vender.

Quem quizer comprar as Ordenações e leis d'este reino de Portugal, em 3 tomos manuáes, e muito bem conservados, e que contem os livros 1.°, 2.°, 3.°, 4.°, e 5.°, pode dirigir-se a esta redacção.

BIBLIOTHECA DAS DAMAS

COLLECÇÃO DE ROMANCES ESCOLHIDOS, DEDICADA ÁS SENHORAS PORTUGUEZAS E BRAZILEIRAS.

Publicou-se o n.° 18 da 2.ª serie que é o tomo 14 dos

CIGANOS DA REGENCIA.

Continua a assignar-se, no escriptorio da typographia Popular, rua do Bomjardim n.° 69 — assim como em Lisboa, no loja do sr. Levado, e em Coimbra na do sr. José de Mesquita.

Romances já publicados na Bibliotheca das Damas.

Fé, Esperança e Caridade...	12	volumes.
A Marqueza de Camba.. ..	2	»
O Pedreiro..	2	»
A Bruxa de Madrid..	9	»
Kossuth ou os Hungaros.. ..	3	»
O Amor d'uma Menina.. ..	1	»
A Pomba	1	»
A Cabana do Pae Thomaz..	4	»
O Escravo Branco..	4	»
A Roza de Castro	1	»
O Chale Preto..	1	»
Os Filhos do Amor	2	»
As Duas Estrellas..	2	»
O Aventureiro ou a Barba Azul	3	»
O Scetro e o Punhal	1	»
A Moreninha e Amelia.. ..	2	»
A Assucena d'Israel	3	»
O Moço Louro e Uma Missão demasiadamente secreta.. ..	4	»

N. B. Com o n.° 20 termina o lindo romonce os *Ciganos da Regencia*—seguindo-se-lhe-lhe *O Cavalheiro de Pampelonne*— que por um incidente inesperado foi interrompido na 1.ª serie, porem n'esta 2.ª, só será distribuido aos novos assignantes, até ao tomo 4.°, por os antigos já o terem recebido, até este tomo, continuando no 5.° a distribuição a todos os assignantes em geral.

ARCHIVO JURIDICO

Publicou-se o n.° 5.° da 1.ª serie e o 1.° e 2.° da 2.ª

O n.° 5.° contém á legislação mais importante publicada no *Diario de Lisboa* n.° 189 a 231, de 21 d'agosto a 12 de outubro do anno passado — O n.° 1 da 2.ª serie contem a

A Lei da Desamortisação.

e o n.° 2:

A Lei do Sello.

Preço avulso do n.° 1	100 rs.
Idem n.° 2	120 »

Para os assignantes do *Archivo* — custa o 1.° 50 e o 2.° 80 rs.

O *Archivo Juridico* — Assigna-se e vende-se na livraria Popular, rua do Bomjardim n.° 69 — Porto.

Proprietario — Manoel Firmino de Almeida Maia — Aveiro tipographia Aveirense — Largo da Vera Cruz.